



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 30

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1973**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de 1972, que "altera os valores das contribuições ao Instituto do Açúcar e do Álcool, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1973**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.255, de 29 de dezembro de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.255, de 29 de dezembro de 1972, que "amplia o prazo de vigência do artigo 2º do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1973**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1973**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.261, de 27 de fevereiro de 1973.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.261, de 27 de fevereiro de 1973, que "concede aumento de vencimentos aos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.254, de 29 de dezembro de 1972.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.254, de 29 de dezembro de 1972, que "altera, para o exercício de 1973, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.257, de 07 de fevereiro de 1973.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.257, de 07 de fevereiro de 1973, que "estende às borrachas naturais beneficiadas, de qualquer procedência, os favores previstos no Convênio de 29 de março de 1958, entre o Brasil e a Bolívia, aplicáveis às borrachas em bruto".

Senado Federal, em 24 de abril de 1973. — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 67/73 (nº 83/73, na origem), de 18 do corrente, referente à escolha do Sr. Wagner Pimenta Bueno, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

— Nº 68/73 (nº 84/73, na origem), de 18 do corrente, referente à escolha do Sr. Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 33/73, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que seja designada uma Comissão do Senado, com a missão específica de visitar o Senhor Senador Daniel Krieger, que se encontra enfermo em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ SARNEY — Considerações sobre o escoamento e implantação de siderúrgica na região Meio-Norte do Brasil, visando o aproveitamento da produção de minérios da Serra dos Carajás.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Medida consubstancial a em projeto de lei enviado ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República, que reformula e melhora os níveis de assistência e previdência social.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 33/73, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/73, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dá o nome de "Presidente Vargas" à usina siderúrgica da Cia. Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Conferência a ser realizada hoje, às 17 horas, no Auditório Nereu Ramos, pelo professor John Hope Franklin, da Universidade de Chicago.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 83/71, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964 (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** para a sessão de 25 do corrente, nos termos do Requerimento nº 34/73.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/72 (nº 86-A/72, na Câmara), que dispõe sobre a designação do número de ordem das Legislaturas. **Discussão adiada** para audiência da Comissão Diretora.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/73 (nº 1.097-B/73, na origem), que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. **Aprovado**, à sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/73 (nº 1.103-B/73, na origem), que fixa as normas para promoção de Juízes Presidentes de Junta de

Conciliação e Julgamento e Juiz do Trabalho Substituto. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 35/73, para audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DANTON JOBIM — A liberdade de Imprensa como fator de fortalecimento do Poder Legislativo. Sanções econômicas que estariam sendo impostas a órgão da Imprensa paulista.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Situação de esvaziamento econômico do Estado do Rio de Janeiro. Problema açucareiro fluminense.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — 13º aniversário de Brasília.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação da Comissão Deliberativa

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ato do Presidente

— Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 4-4-73

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 29ª SESSÃO
EM 24 DE ABRIL DE 19733ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7ª LegislaturaPRESIDÊNCIA DOS SENHORES
FILINTO MÜLLER E
PAULO TÓRRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tórrres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Filinto Müller — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indi-

cados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 67, de 1973

Nº 83/73, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Wagner Pimenta Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Embaixador Wagner Pimenta Bueno, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de abril de 1973. — *Emílio G. Médici.*

Informação

Curriculum Vitae:
Embaixador Wagner
Pimenta Bueno.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, 20 de novembro de 1914. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1937. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1958. Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico das Nações Unidas (ONU), 1960.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1941.

Chefe da Seção Administrativa e da Seção Técnica do Conselho de Imigração e Colonização, 1941.

Vice-Cônsul em Barcelona, 1944 a 1946.

Encarregado do Consulado-Geral em Barcelona, 1946.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1946.

Cônsul-Adjunto em Barcelona, 1946 a 1947.

Segundo Secretário da Legação no Cairo, 1947 a 1950.

Encarregado de Negócios no Cairo, 1947 e 1948.

Secretário da Comissão de Reparação de Guerra, 1951 a 1952.

Segundo Secretário da Embaixada em Assunção, 1952 a 1954.

Membro da Comissão Especial às Solenidades de Posse do Presidente do Paraguai, 1953.

Encarregado de Negócios em Assunção, 1952, 1953 e 1954.

O Embaixador Wagner Pimenta Bueno, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em San Salvador.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 6 de abril de 1973. — *Ayrton Gil Dieguez*, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM
Nº 68, de 1973
Nº 84/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federa-

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e

23, parágrafo 3º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4º da Lei nº 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago.

Os méritos do Senhor Embaixador Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de abril de 1973. — *Emílio G. Médici.*

Informação

Curriculum Vitae:
Embaixador Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa.

Nascido em Bagé, Rio Grande do Sul, 28 de abril de 1918.

Cônsul de Terceira Classe, 1940.
Vice-Cônsul em Capetown, 1942.

Terceiro Secretário da Legação em Pretória, provisoriamente, 1942 a 1943, e 1944.

Vice-Cônsul em Baía Blanca, 1944 a 1945.
Terceiro Secretário da Embaixada em Quito, 1945.

Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1945.

Segundo Secretário da Embaixada em Quito, 1945 a 1947.

Encarregado de Negócios em Quito, 1946 a 1947.

Segundo Secretário da Embaixada em Santiago, 1950 a 1953.

Membro da Missão Especial às Solemnidades de Posse do Presidente do Chile, 1952.

Segundo Secretário da Embaixada em Bruxelas, 1953.

Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1953.

Primeiro Secretário da Embaixada em Bruxelas, 1953 a 1954.

Encarregado de Negócios em Bruxelas, 1953 e 1954.

Cônsul em Funchal, 1954 a 1956.
Cônsul em Paramaribo, 1957 a 1959.

Cônsul em Funchal, 1959 a 1964.

Conselheiro, 1963.

Observador do Brasil à Conferência Africana sobre Alfabetização, Abidjan, 1964.

Conselheiro da Embaixada em Lagos, 1964 a 1965.

Encarregado de Negócios em Lagos, 1964.
Conselheiro da Embaixada em Lisboa, provisoriamente, 1965.

Conselheiro da Legação em Pretória, 1965.

Encarregado de Negócios em Pretória, 1965.

Cônsul-Adjunto em Capetown, 1966.

Encarregado do Consulado em Capetown, 1966.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por antiguidade, 1966.

Cônsul-Geral em Capetown, 1966 a 1968.
Ministro-Conselheiro da Embaixada em Lisboa, provisoriamente, 1967.

Representante do Brasil na Feira de Johannesburg, 1967.

Cônsul-Geral em Dusseldorf, 1968 a 1971.

Embaixador em Lagos, 1971 a 1973.

Embaixador em Porto-Novo, cumulativamente, 1972 e 1973.

O Embaixador Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Chefe das Missões Diplomáticas do Brasil em Lagos e em Porto-Novo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 6 de abril de 1973. — *Ayrton Gil Dieguez*, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 33, DE 1973

Nos termos regimentais, requeiro seja designada uma Comissão do Senado, com a missão específica de visitar o Senhor Senador Daniel Krieger, que se encontra enfermo em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1973. — *Seador José Sarney.*

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O requerimento é recebido pela Presidência como sugestão e, não havendo objeção do Plenário, a Presidência resolve designar uma comissão de quatro membros, integrada pelo nobre Senador José Sarney, autor do requerimento, e de mais três Senadores que serão oportunamente indicados.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho abordar hoje, da tribuna, assunto que, sendo de interesse nacional, diz respeito particular à nossa Região, o Meio-Norte do Brasil.

A exploração de minério siderúrgico, no Brasil, na área da Amazônia, vinha sendo feita, até agora, na Serra do Navio, no Território do Amapá, numa região mais ou menos delimitada pelos Rios Xingu, Tapajós e Madeira, no Estado do Amazonas. É, contudo, dos últimos anos, a descoberta de grandes jazidas de minério de ferro na Serra dos Carajás, e todos passamos a ter nova perspectiva no setor de minérios do Brasil, com a possibilidade de exploração dessas grandes jazidas. Mas, como dizia o Rei David que "nada é novo debaixo do sol", no Dicionário Histórico e Geográfico do Maranhão, de César Marques, editado em 1870, encontramos uma referência, à página 183, da ocorrência de minérios de ferro na região. Diz César Marques

"Na Comissão Científica do Conde de Castelneu veio o Visconde de Ozery,

empregado nas minas de ouro da França. Demorou-se um dia neste lugar, e depois de proceder vários exames tirou a planta deste terreno, e até hoje não sabemos com que intenções deu-se a este trabalho." Disse o mesmo Visconde ao Comendador Ladislau Pereira de Miranda e ao cidadão João Pedro de Melo, que pelo Governo de Goiás foram incumbidas de ir ao encontro desta Comissão na cidade de Boa Vista, que nas margens dos rios Tocantins e Araguaia "eram as pedras de ferro em tanta abundância, que o Brasil podia fornecer ferro a toda a Europa."

Sr. Presidente, em relação a mim, há um dado pessoal extremamente interessante a respeito do citado Dicionário:

Trata-se de uma raridade bibliográfica — ocupava eu o Governo do Maranhão em 1970 quando o Dicionário Histórico e Geográfico, de César Marques, completava 100 anos. E o mandei fazer a reedição dessa obra monumental.

Accontece que quando era feita a edição primitiva, César Marques pediu à Assembleia do Maranhão uma pequena ajuda. A Assembleia recusou. Ele editou a obra, e num adendo inventou os Deputados que haviam negado recursos para aquela edição. Constam mesmo do Dicionário palavras a respeito do Deputado Luiz Guilherme: não servido de muitas luzes porque não conhecia o alcance do seu trabalho e não votara a verba para a edição do Dicionário Histórico e Geográfico do Maranhão.

Governador do Estado, por ocasião do centenário dessa obra grandiosa, tenho orgulho de haver dado despacho no processo que tramitou em meu Gabinete: "Autorizo a reedição do Dicionário Histórico e Geográfico, de César Marques, redimindo a memória do meu bisavô Luiz Guilherme que negou a verba para a edição primitiva."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Emílio Médici, em importante mensagem transmitida de Volta Redonda, em janeiro de 1971, estabeleceu para o Brasil a meta de 20 milhões de toneladas de aço em 1980!

Na oportunidade, ao apresentar o Plano Siderúrgico, instrumento básico para a consecução daquele objetivo, disse Sua Exceléncia:

"A necessidade de conjugar crescente eficiência a desenvolvimento acelerado, mediante a incorporação de nova tecnologia e a conquista de novos mercados internos e externos, reclama do Governo e da iniciativa privada atitude inovadora, decididamente voltada para as crescentes exigências do mundo em que vivemos".

Mais adiante exortava o Senhor Presidente:

"Ao empresário cabe identificar as oportunidades de investimentos e de decidir sobre a execução dos necessários projetos. Ao Governo compete criar as condições que permitam, em termos de infra-estrutura econômica e de incentivos adequados, a transformação dos

projetos em realidade". Falando, na mesma ocasião, afirmou o Exmo. Sr. Ministro PRATINI DE MORAES, em palavras dirigidas ao Presidente MÉDICI:

"Através do Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica — CONSIDER, reestruturado e fortalecido por Vossa Excelência, dispomos hoje dos instrumentos necessários ao planejamento e coordenação do desenvolvimento da Siderúrgia brasileira."

Assim, Sr. Presidente, com a meta traçada pelo Senhor Presidente da República, de 20 milhões de toneladas, obviamente, a palavra do Presidente da República comportava a visão da utilização do minério de ferro de Carajás na produção siderúrgica brasileira de 1980.

O Governo, há algum tempo, vem estudando, o escoamento do minério da Carajás, sabe-se que aquelas minas de 100 metros de espessura, com um teor de 65% de ferro — mais rico, portanto, do que o do quadrilátero ferroso de Minas Gerais — significa, para o Brasil, uma extraordinária riqueza. O problema, assim, é o da sua utilização e o primeiro empecilho surgido foi a necessidade de estabelecer-se o estudo de viabilidade para o escoamento do minério.

Cogitou-se da hidrovia que tinha o impedimento das corredeiras de Itaboca, perto de Marabá e Tucuruí. Esses estudos parecem estar chegando a resultados finais.

Ainda mais: considerou-se a possibilidade do escoamento através de diretrizes viárias, entre estas a de uma ferrovia. As opções no caminho do mar, nascidas, foram de Belém, do porto de Itaqui, em São Luís do Maranhão e da Baía do Espadarte.

Era eu Governador do Estado do Maranhão, quando o estudo de viabilidade dos minérios dos Carajás começou a ser objeto de preocupação de nossas autoridades.

Com a consciência de que o Brasil amadureceu, racionalizou os seus procedimentos administrativos, seria impossível a colocação de um problema dessa magnitude em termos de uma reivindicação política de um ou de outro Estado. Sabia eu, como sabemos todos nós, que o Brasil é grande produtor siderúrgico.

Não seriam manifestações justas do entusiasmo do nosso regionalismo que iriam determinar a melhor maneira para o escoamento do minério dos Carajás. Nesse sentido o que podíamos fazer era ajudar as soluções que pudessem ser equacionadas. Itaqui, no Estado do Maranhão, oferecia, e oferece, a vantagem de ser o mais apropriado escoadouro da costa brasileira, e um dos melhores, portos marítimos do mundo, o qual alcança, na maré mínima, profundidades maiores do que Tubarão, sem nenhuma necessidade de dragagem. É o porto de Itaqui, assim, uma ocorrência geológica que é uma dádiva da natureza, não somente para o Estado do Maranhão, mas também para o Brasil.

Àquele tempo, julguei que, para colocar o Maranhão e o seu porto na disputa do escoamento do minério de Carajás, deveríamos facilitar as condições de acesso nos

dois terrenos: pelo sentido das hidrovias e das ferrovias. No setor das hidrovias, deixamos a ideia de estudar uma ligação da bacia do rio Tocantins com os sistemas fluviais do Pindaré e do Mearim, onde eles se encontravam, com uma proximidade bastante razoável para que se pudesse pensar na junção desses rios.

Esta possibilidade não foi colocada nos estudos feitos pela Companhia Vale do Rio Doce com o seu **partner** estrangeiro. Então, nós também precisávamos que o Maranhão tivesse um apoio na margem do Tocantins, uma aspiração dos estadistas do Maranhão no Império, que sempre discutiam sobre a Tocantina. Se hoje tivéssemos de prestar homenagem à continuidade dos homens públicos daquela região, teríamos de reconhecer que data de quase um século a visão dos políticos que me antecederam nesta tribuna e pugnaram pela ligação da Capital do Maranhão e da sua zona litorânea com o Tocantins. Era a famosa Transtocantina.

Pois bem, àquela época, dei andamento com a maior velocidade, ao processo de construção da estrada que ligaria São Luís a Belém-Brasília e, portanto, até às margens do Tocantins.

É com justificada vaidade que vou ler, para ficar nos Anais do Senado, alguns tópicos do despacho que ofereci àquele processo de abertura da estrada que liga São Luís à Açaílândia.

Dizia eu no Processo DER/68, em despacho de 8 de setembro de 1968.

"É um velho sonho do Maranhão a ligação com o Tocantins.

Em 1873, Gomes de Castro, Presidente da Província, contratava os engenheiros Ernesto Stredt e Reinaldo von Krieger para incorporar uma empresa com esse objetivo. Na República, em 1890, Le Coque, associado a Henri Airil e Almir Nina, estudou um traçado ligando Carolina a São Luiz.

Benedito Leite dizia "que é da realização desse problema complexo que dependem o desenvolvimento do Estado e a felicidade de toda a sua população.

Em 1910, Luiz Domingues promoveu nova tentativa propondo à União entregar a obra ao Estado. Era a Tocantina, tão prometida e tão conhecida, objeto do levantamento inicial promovido por Palhano de Jesus. Em 1918, na Câmara Federal, Marcelino Machado assumia a sua defesa:

"Esta é a solução mais conveniente, levando ainda em conta o **hinterland** tributário de cada porto, sendo Belém ou da Hiléia Amazônica e o de S. Luís ou do Itaqui, o escoadouro natural de todo o Maranhão e da vertente norte de todo o Planalto Central."

Citava eu, neste despacho, estas palavras proféticas:

"Estou — disse então — neste processo dando um despacho histórico. É o passo decisivo para realização desse sonho maranhense que data de mais de um século."

Mais adiante, dizia:

"A estrada, do maior interesse para o Estado, é urgente e sua falta vem acarretando graves prejuízos à economia maranhense que serão maiores na possível ociosidade do porto do Itaqui, por falta da estrada de integração do Maranhão ao Brasil Central;"

E mais adiante ainda:

"A descoberta das minas de ferro de Marabá determinou o estudo de viabilidade da exploração desse minério e nesse estudo é básico a identificação do porto de escoamento.

Belém e São Luís são as opções, ambos sem estradas. O primeiro Estado a oferecer ligação imediata, com apoio de rodovia, terá um suporte definitivo, em termos de futuro. Assim, não há como protelar um minuto. A urgência é fator decisivo."

E iniciamos a estrada, ligando São Luís a Açaílândia. Se não tive o orgulho de a deixar inaugurada, faltando apenas cento e poucos quilômetros, deixamo-la irreversível e está sendo ultimada pelo patriótico e secente Governador Pedro Neiva. E, mais que isto, tenho conhecimento de que essa via tem sido apoio decisivo nos estudos de viabilidade para que o Maranhão pudesse participar, com a sua dádiva do Itaqui, da diretriz ferroviária.

Fui muito atacado. Sr. Presidente, naquele tempo, pela construção da estrada e a urgência com que determinara a execução dos trabalhos. Mas, hoje, quando se aproxima a solução decisiva do escoamento dos minérios de Carajás, sinto-me confortado em saber que, se ao menos não for em Itaqui, foi essa estrada que possibilitou ao Maranhão melhor participar na escolha da diretriz ferroviária, com melhor e o mais rentável escoamento para o minério de Carajás.

Temos agora a parte do estudo do terminal.

Minha palavra, neste instante, perante o Senado, Sr. Presidente, é a de achar que não se pode estudar o escoamento do minério de Carajás, deixando de lado um dos componentes mais importantes, que é a possibilidade do aproveitamento posterior e do desdobramento que esse minério irá dar à indústria siderúrgica brasileira.

A exportação de minério em seu estado primário ou elementarmente preparado é componente cogitado no Plano Siderúrgico. Os preços no mercado consumidor mundial têm apresentado valores superiores a US\$12,5/Ton. para o minério "pelletizado" e US\$ 6/Ton. para o minério bruto.

As metas do Governo no campo da mineração, para o período que vai até 1974, apresentam os seguintes resultados, chegando a preconizar um incremento da ordem de 132%/ano.

%

MINERAÇÃO — 1.000 TON.	1970	1974	INCREMENTO
Minério de Ferro			
Produção	34.000	76.000	124 %
Exportação	28.000	65.000	132 %
Minério de Manganês			
Produção	1.400	2.300	64 %
Exportação	1.300	2.100	62 %

Constata-se, assim, que o Governo deseja, em termos de 1970, alcançar incremento de 132% em matéria de minério de ferro.

Obviamente, como disse no início, o propósito do Governo que está implícito na sua declaração é atingir a meta da exploração imediata do minério de Carajás.

Por outro lado, em 1971, as exportações brasileiras de produtos siderúrgicos atingiram valor superior a 45 milhões de dólares, destinados principalmente aos mercados da ALALC. Embora em 1970 tenhamos atingido nível de exportação de 95 milhões de dólares, aquele decréscimo foi resultado do aumento acelerado do nosso consumo interno.

O Brasil passou a ser um grande consumidor, também, de minério de ferro.

Esses números afirmam duas verdades: a primeira — da existência, em 1970, de um mercado externo consumidor ao nível de 100 milhões de dólares; e a segunda — da abertura do mercado nacional para um incremento razoável e acelerado da nossa produção siderúrgica.

Para que os mercados interno e externo sejam conquistados, urge incrementar, portanto, a extração e o escoamento das jazidas de minério de Carajás.

Como tive oportunidade de dizer, é Itaqui o porto de maior calado da costa brasileira. Segundo relatório do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, esse porto detém as preferências para exportação do minério de ferro.

Não achamos, contudo, que possamos oferecer alguma solução a respeito.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Já darei o aparte a V. Ex^o. Sabemos, perfeitamente, que o Brasil é um país amadurecido e que esse é um problema nacional que deve ser estudado a frieza dos números e do interesse nacional.

E o Maranhão não tem a oferecer nenhuma participação de regionalismos; apenas há de concorrer com os recursos naturais que detém para poder oferecer a sua contribuição na solução de um grave problema brasileiro.

Ouço com muito orgulho o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex^o classificou, e com muita razão, de problema eminentemente nacional aquele que V. Ex^o aborda da tribuna na tarde de hoje, não comportando nenhuma posição de ordem regional. E, ao caracterizar essa sua posição, V. Ex^o, como Governador do Estado do Maranhão, colaborou para tornar viável a exploração na Serra dos Carajás, não como posição regional, mas como uma participação do Maranhão ao progresso brasileiro que viria, está vindo e, se Deus quiser, prosseguirá através dos tempos. Devo, nobre Senador, talvez na próxima semana, tentar abordar o problema da Serra dos Carajás. Não sei se pelo mesmo ângulo V. Ex^o concluirá, — porque V. Ex^o ainda está no início de seu discurso. Todavia, não cortando o raciocínio de V. Ex^o, quero fixar uma posição minha nesta Casa, não a propósito de Carajás mas da so-

lução econômica de região como a de Serra dos Carajás. Tenho defendido, não por uma, nem por duas, mas por diversas vezes nesta Casa, que a solução ideal de transportes para riquezas do tipo de minério de ferro é a hidroviária — solução essa que é uma das alternativas encontradas para exploração e a exportação do minério da Serra dos Carajás. É evidente que não tenho nem posição, nem condição de ordem técnica para situar-me favorável a Itaqui ou Espadarte; o que sei é que a solução do transporte deve ser hidroviária, porque é cinco vezes mais barata do que a solução ferroviária. O que sei é que ela deve ser hidroviária, pois, ao se solucionar o transporte do minério da Serra dos Carajás, numa alternativa para Espadarte, noutra alternativa para Itaqui, se possibilitaria tornar navegável cerca de 1.700 quilômetros do Rio Tocantins, que atingem naturalmente o Estado de Goiás, é óbvio que a solução é de natureza eminentemente técnica, e que envolve uma série de tomadas de posições do Governo, que não vai tão-somente verificar se a melhor solução seria o

transporte hidroviário, o transporte ferroviário ou ainda o transporte rodoviário. É que, planejando o Governo aumentar a sua siderurgia de 4,5 milhões de toneladas, salvo engano, existentes no momento, para 20 milhões de toneladas, em 1980, depara não somente com o problema do minério de ferro — de certa forma equacionado com a presença de minério de ferro de alto teor como o da Serra dos Carajás — mas com outro problema igualmente sério, igualmente importante e que está aí a exigir das autoridades brasileiras uma equação correta: é o problema do coque. Dispõe o Brasil do carvão de Santa Catarina. Bom, mas não suficientemente bom para o coque. Carvão que, quando muito, pode ser misturado num percentual de 40%, com os carvões importados, para dar o coque necessário — não às fundições, porque seus problemas podem ser resolvidos de outra maneira, através até do carvão de ordem vegetal — mas sobretudo à siderurgia. O problema é realmente de natureza complexa. Quando ouço V. Ex^o, com a clarividência que tem dos grandes problemas nacionais, trazendo a debate temas dessa natureza, eu me felicito com o Maranhão por ter V. Ex^o como representante, e com V. Ex^o por estar realmente trazendo um assunto da mais alta importância e da mais alta relevância para o País, e como o Senado da República, por ter a oportunidade de ouvi-lo e, mais do que a oportunidade de ouvi-lo, discutir com V. Ex^o grandes problemas nacionais, como este que traz à tona, a solução para o minério da Serra dos Carajás, que tanto faz para V. Ex^o ser maranhense como paraense: é preciso que seja uma solução nacional. E o Maranhão está presente na solução nacional, através da palavra de V. Ex^o hoje e da ação de V. Ex^o ontem, como Governador.

O SR. JOSÉ SARNEY — Nobre Senador Osires Teixeira, agradeço a V. Ex^o o generoso aparte. Certamente é, hoje, um dos motivos de maior alegria, de conforto e de tranquilidade espiritual para mim o carinho, o apreço e a bondade que desfruto dos meus

colegas, e a generosidade de palavras tão cativantes quanto as de V. Ex^o.

Respondendo ao seu aparte, quero declarar que V. Ex^o é um homem feliz, porque já tem a sua verdade. V. Ex^o já sabe qual a melhor solução: a hidroviária. Ainda estou naquela perplexidade de não saber qual a melhor solução: se a hidroviária, se a ferroviária. Conscientes, porque estão estudando o problema, e como sei que o Brasil amadureceu de tal modo e a técnica de planejamento alcançou tão alto índice, os técnicos saberão exatamente qual a solução mais barata, qual a solução melhor para o País, para a rentabilidade dos recursos gerados pelos minérios de ferro de Carajás.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex^o permite uma pequena intervenção?

O SR. JOSÉ SARNEY — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — É verdade que a minha conclusão não se arrima em estudos que estão sendo feitos, como pareceu sentir V. Ex^o...

O SR. JOSÉ SARNEY — Não!

O Sr. Osires Teixeira — ... ainda sem conclusões definitivas. Há uma empresa, talvez uma das maiores do mundo contemporâneo em estudos dessa natureza, a "Société Générale Techinquée d'Etude", que, em consórcio com a firma brasileira "LASA", fez os estudos de Paraopeba, Tacaúna, Tocantins e de vários rios da Amazônia, chegando à conclusão de que a melhor solução é a hidroviária. Inclusive apresentou duas conclusões, ou melhor, duas alternativas: uma, salvo engano, daria no porto de Itaqui; a outra, eventualmente colocaria como porto de embarque básico a área de Espadarte, considerando que Espadarte — embora sem as profundidades de águas de Itaqui, já em mar aberto — é, por outro lado, bem mais próximo da Usina. Dou este esclarecimento a V. Ex^o para tão-somente dizer que, se tenho a minha verdade, ela é arrimada em estudos técnicos de empresas da mais alta idoneidade no mundo contemporâneo, não só em termos brasileiros.

O SR. JOSÉ SARNEY — Mais um motivo aí da para V. Ex^o ficar feliz com a sua verdade, baseada em dados técnicos.

Sr. Presidente, confesso humildemente ao Senado que hoje não posso defender a minha verdade nem posso saber qual a solução melhor. O que posso dizer é que das soluções estudadas — a hidroviária e a ferroviária —, já que disputávamos a melhor posição portuária, era colocar o Maranhão em condições de poder aspirar ambas as soluções. Assim, em 1968, mandávamos abrir a estrada, para que pudesse apoiar os estudos da solução ferroviária, e também aventávamos com os estudos de navegação do Pindaré e do Mearim, como hipótese para que o Maranhão pudesse disputar a solução hidroviária.

Entendo que os estudos de viabilidade que estão sendo feitos o são, como é natural, em caráter de absoluta discrição, para que o regionalismo, o passionismo, e até mesmo o nosso sentimentalismo — o que também é natural —, não possam influir ou tumultuar uma decisão que, sendo de interesse na-

cional, deve ser tomada sem qualquer interferência dessa natureza.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex⁴

O SR. JOSÉ SARNEY — Ouço com muita satisfação o aparte do meu eminente colega, Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu nobre Senador José Sarney, aqui discutiu-se a verdade de um e a verdade de outro. Mas o problema de Itaqui, o problema da solução hidroviária, todos eles vão ficar intimamente ligados àquele grande problema correlato à nossa exportação de minério e já motivo de decisão governamental: grande siderúrgica para exportação, no Nordeste. Um ponto que neste momento — aí sem aceitar a verdade de V. Ex⁴ ou rejeitar as verdades do nobre Companheiro de Goiás — parece-nos possuir aquelas qualidades básicas para ao mesmo tempo ser o grande exportador de minérios e, mercê dos estudos aprofundados a que a CPRM hoje procede no nosso vizinho Estado do Piauí, receber o carvão de lá ou, em última análise, se a solução extrativa não der resultados esperados, do próprio coco de babaçu e o minério da Serra dos Carajás — parece-nos que se impõe esse porto, e ele é o de Itaqui. Mais ainda: o acordo entre a Companhia Nacional, uma das maiores satisfações dos brasileiros quando vêm os seus resultados, o Vale do Rio Doce e a "Bethlem Steel" parece-nos indicar que a companhia nacional, que tinha — não estamos aqui fazendo um jogo de adivinhação ou de profecia — uma profunda tradição ferroviária que fez com que desdenhasse o único caminho livre de acesso que existe sem interrupções para o Planalto Central, o Vale do Rio Doce, pelo rio do mesmo nome, e se encaminhasse para a solução ferroviária, nos mostra, naturalmente, que a nossa tradição de eficiência de transporte — e não podemos fazer grandes experiências — também está do lado daquilo que V. Ex⁴ deseja. Não apresentamos isto como resultado de informações, apenas de deduções. Daqui a pouco, menos de um ano, acredito, vamos conferir neste plenário as deduções.

O SR. JOSÉ SARNEY — Agradeço, eminentemente Senador Virgílio Távora, o aparte de V. Ex⁴. Sempre com o seu radar político e, mais do que isto, com a velocidade com que me faz concluir meu raciocínio, com o seu "laser" político, V. Ex⁴ chega justamente à parte fundamental do meu discurso: não se pode fazer um estudo de viabilidade do escoamento do minério de Carajás sem que se faça também, como decorrência dele, o estudo da localização da grande siderúrgica que o minério de Carajás vai exigir. Assim, justamente este o ponto fundamental do meu discurso nesta Casa. É que no estudo de viabilidade do escoamento do minério de Carajás não se pode exclusivamente estudar a diretriz do escoamento do minério. É preciso pensar globalmente num Brasil que se prepara para ser agressivo neste setor e que, portanto, não pode estudar simplesmente qual a melhor diretriz de levar o minério de ferro até o mar, mas, também, da localização da siderúrgica.

E uma siderúrgica não se localiza senão com o apoio de uma grande cidade.

Uma siderúrgica não é uma agrovila; uma siderúrgica necessita um apoio de infra-estrutura de uma grande cidade. E, por dádiva da natureza, São Luís do Maranhão, que no século passado, manteve uma tradição de exportação, uma janela do Brasil para a Europa e para os Estados Unidos parece que começa a ter aí a sua grande oportunidade, em termos deste Brasil que está nascendo a passos largos.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Exa. me consente uma ligeira intervenção?

O SR. JOSÉ SARNEY — Já em seguida darei o aparte a V. Ex⁴.

Por que então não estudar a construção do terminal simultaneamente com o estudo da implantação da Usina Siderúrgica do Maranhão? E, aí, não posso mais discutir qual é a solução melhor porque, entre implantar uma siderúrgica numa cidade com porto de mar, com energia elétrica, e buscar-se a implantação de uma grande siderúrgica onde não existe nada ainda, eu acredito que, nesse setor, não há nenhuma opção a fazer — na realidade é o óbvio ultralante, para juntar as palavras tão quotidianas e que se imantam em qualquer conversação. Estudado em termos de implantação de uma grande siderúrgica do Brasil na costa atlântica, não tem outro lugar senão a velha cidade de São Luís do Maranhão, que vai ficar nova através da siderurgia.

O Sr. José Lindoso — Velha e gloriosa!

O Sr. José Sarney — Muito obrigado a V. Exa., Senador José Lindoso, pela "gloriosa". Os seus ancestrais maranhenses falaram nessa palavra que V. Ex⁴ ajunta ao meu discurso, para glorificar a nossa cidade.

O Sr. José Lindoso — Agradeço a V. Exa.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, encaminharei à Taquifrasia alguns dos dados últimos do meu discurso porque V. Ex⁴ já me adverte de que o meu tempo já está esgotado. Contudo, quero ouvir o aparte que me solicita o Senador Benedito Ferreira, do Estado de Goiás.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não deveria estar interrompendo V. Ex⁴, mesmo porque já se encontra no epílogo; mas a verdade é que este assunto me apaixona. Apaixona-me desde quando se criou a CIVAT, desde quando se estudou as regiões dos vales do Tocantins e Araguaia e quando foi ali constatado, na região de Carajás, não só o minério de ferro como também o manganês na região do Itacaiúná e aquela amostra que foi analisada e tida por muito tempo como andracito que, lamentavelmente, ficou constatado que era asfaltito. Mas diria a V. Exa. que o assunto realmente me apaixona e

gostaria de lembrar que o local ideal para esta siderurgia, outro não poderia ser senão aquela, onde estão localizados os minérios de ferro. Teríamos a Cachoeira de Itaboca que daria na primeira etapa um milhão de kw; teríamos para a produção de aços finos o carvão vegetal, face à abundância de madeira existente na região; temos manganes, que é o outro componente. Se tivermos ainda perspectivas, se tivermos esperanças de ali localizar o andracito, próximo ao asfaltito, que já existe lá e está constatado, veja V. Ex⁴ que será o sul do Pará — mas não meu sofrido Goiás; não o deserdado, até há bem pouco tempo, Maranhão de V. Ex⁴ — o aquinhado com essa grande siderurgia. Mas pelo local, quero trer, no final quem vai ser aquinhado, sem dúvida alguma, serão os felizardos paraenses, porque, realmente, aquela região reúne, dentro do meu modo de entender, os fatores que aconselham seja, ali na região da Serra dos Carajás, localizada essa siderurgia tão ansiada por V. Ex⁴. Eram estas as observações que desejava fazer, e os meus agradecimentos pela oportunidade que me deu.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex⁴, meu velho amigo, pelo aparte.

No meu discurso, evidentemente, não estou distinguindo quem vai ser o felizardo. É o Pará, o Maranhão e Goiás, porque este é um problema nacional. Na realidade, Maranhão e Pará têm uma história em comum — Maranhão e o Grá-Pará, com sofrimentos, vicissitudes e esperanças conjuntas. Não seria agora que iríamos nos separar, que o aproveitamento do minério de ferro de Carajás iria ser bom para um ou para outro. O que é bom para o Brasil é bom para os paraenses e para os maranhenses. A solução de V. Ex⁴, da siderurgia nos pés da Serra dos Carajás, deve ser estudada, contanto que também seja estudado um outro problema de maior magnitude, que é trazer a orla do Oceano Atlântico até os pés da Serra dos Carajás.

O transporte do minério saindo de ITÁQUI, será significativamente mais barato pelo fato de ser levado por embarcações de grande calado, ou melhor, de grande tonelagem útil, que logicamente, aumentarão a rentabilidade operacional do sistema de escoamento preconizado.

É agora oportuno perguntar.

— Por que não estudar a construção do terminal simultaneamente com o estudo da implantação da Usina Siderúrgica do Maranhão, já prometido pelo Ministro Pratini de Moraes?

Sobre a Siderurgia há mais o que dizer.

Vamos alinhar e analisar alguns dados:

PREVISÃO DA DEMANDA DE PRODUTOS NÃO-PLANOS

Em milhares de Toneladas

Ano	Trilhos	Barras e T. S/Costura	Ferro Red. P. Const.	Perfis Estruturais	Fio Máquina	TOTAIS
1972	183,5	733,0	564,0	324,8	469,0	2.274,3
1973	190,7	789,4	615,6	349,6	515,7	2.461,0
1974	198,4	851,4	673,0	379,5	568,2	2.670,5
1975	206,1	919,3	735,2	415,3	622,8	2.898,7
TOTAL	778,7	3.293,1	2.587,8	1.469,2	2.175,7	10.304,5

Os números são estimados e os usaremos para desenvolver nosso raciocínio.

Dependendo da linha de produtos que adote, a Usina Siderúrgica do Maranhão deverá disputar este mercado consumidor, ou parte dele. Provavelmente não o fará no período tabulado, mas, certamente em períodos futuros.

Não é necessário, porém, pretender ambiciosamente.

Bastaria considerar que a BOOZ-ALLEN, analisando o comportamento do mercado consumidor, afirmou que 6,6% do total apresentado, 10.304,5/1.000 TON é consumido na região Norte/Nordeste e então a possibilidade de concorrência assumiria os seguintes valores:

EM MILHARES DE TONELADAS

1972 —	6,6%	sobre	2.090,8	=	138,0
1973 —	"	"	2.270,3	=	149,8
1974 —	"	"	2.472,1	=	163,1
1975 —	"	"	2.692,6	=	177,7
					728,6

Voltando a afirmar que os números foram usados para evidenciar um comportamento de mercado, que tende a se projetar em períodos futuros com crescente magnitude, entendemos que, mesmo que o dividam com a USIBA (Usina Siderúrgica da Bahia) e SIDERAMA (Cia Siderúrgica do Amazonas) ainda assim, restará demanda insatisfatória na Região Norte/Nordeste, considerando as capacidades instaladas.

Na região, a incidência do frete no preço final, dada a vizinhança entre o centro produtor e o mercado consumidor, será de menor sensibilidade do que aquela que ocorre quando o fornecimento provém da região sul.

Mesmo assim, não fica excluída a possibilidade de atendimento a consumidores nos 93,4% restantes do mercado brasileiro, bem como à demanda de consumidores externos.

No que tange aos recursos necessários à implantação da empresa, é de se esclarecer que eles poderão provir de financiamentos internos, avais oficiais para financiamentos externos e da captação de incentivos fiscais disponíveis para as áreas da SUDAM e da SUDENE.

Recentemente foi anunciada a vinda de um técnico do INVESTMENT CENTER da FAO, para estudar, juntamente com a Diretoria do Banco da Amazônia, a viabilidade de investimentos que seriam feitos por banqueiros e capitalistas europeus que manifestaram tal desejo.

Em termos de financiamentos concedidos é bom que se informe que, somente no período 1969/1971, o BNDE, entre financiamentos e avais honrados, proporcionou investimentos na ordem de Cr\$ 314.153.000,00, no setor.

Inquestionável é o compromisso que a Usina Siderúrgica do Maranhão terá como participante da meta dos 20 milhões de toneladas em 1980.

Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas uma informação. Essa siderúrgia que o governo pensa implantar, para exportação, é de uma magnitude, como diz V. Ex^{te}, que tem a exigir o suporte de uma capital, o suporte de algo bem grande. Para se ter uma idéia apenas, no dia de hoje nós produzimos — em ordem de grandeza —, chegamos a sete milhões de toneladas; quer dizer, todo o Brasil junto. Só essa siderúrgia, para exportação, está planejada para dez milhões de toneladas. Não é uma obra que, a não ser com investimentos fantásticos, vá-se fazer sem apoio num porto e numa grande cidade. Não estou dizendo que não invejo V. Ex^{te}, mas, realmente, no momento, a solução parece-nos, em termos técnicos, (abstraiamo-nos o porto de Itaqui e abstraiamo-nos a grande cidade), precisa do apoio de um porto de águas profundas e o suporte de uma grande cidade.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora.

Realmente, em 1968, tive oportunidade de apresentar à SUDENE um estudo no qual defendíamos a tese de que era impossível para o Brasil deixar grandes vazios na sua costa, em termos de criação de grandes pólos econômicos. O que nós estamos vendo hoje? O Centro-Sul, Salvador, Recife se esboçando, e aí entramos neste grande vazio naquela costa. Àquele tempo, a exploração de petróleo na bacia de Barreirinha nos dava alento para que pudéssemos pensar num plano maior. Com a possibilidade de sal naquela área, a bacia de Barreirinha, também com a possibilidade que apresentava em gás, riquíssima em gás, com a possibilidade que nós tínhamos de ocorrências de manganes, naquela área, entreguei eu à SUDENE um estudo para se criar um grande pólo eletroquímico no Maranhão, que seria o aproveitamento através da redução do gás da Barreirinha, já que parecia que iam ser conjugadas algumas riquezas naturais, capazes de modificar a fisionomia da área.

Evidentemente, a pesquisa, sempre difícil, não deu condições a que se pudesse avançar na visão, no sonho que tive e que apresentei à SUDENE de se estabelecer, naquela área, um grande parque, uma grande indústria eletroquímica.

Felizmente, Sr. Presidente, agora, com o Porto de Itaqui, já é possível, com a energia de Boa Esperança, cuja capacidade ociosa lá está, com a possibilidade de minério de ferro e com a necessidade nacional de se criar um equilíbrio no desenvolvimento entre as várias regiões do Brasil, é possível o Maranhão descobrir que, através do seu porto, possa se montar um grande programa de equilíbrio no desenvolvimento regional do Brasil, e que seria bom não só para o Maranhão, mas para todo o Nordeste e, até mesmo, para a segurança do desenvolvimento nacional.

Ouço, com prazer, o aparte do Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Não estou, Senador José Sarney — o discurso de V. Ex^{te} é de interesse nacional e diz muito de perto aos interesses do seu Estado — não estou autorizado, naturalmente, a fazer uma declaração

em nome de um Ministro de Estado. Mas há poucos dias estive com o Exm^o Sr. Ministro Pratini de Moraes analisando a situação econômica do meu Estado e passamos também em revista a situação de outros Estados vizinhos. Quero felicitar V. Ex^{te} pela luta que está empreendendo em defesa dos interesses do seu Estado pois, na opinião daquele Ministro, o Maranhão representa, em verdade, um dos grandes pólos de desenvolvimento para o equilíbrio econômico do Brasil. Acrescenta ainda que um dos pontos colocados em destaque pelo Sr. Ministro na economia maranhense foi, exatamente, a opção que, naquela oportunidade já existia, de trazer, através de uma grande siderúrgia, o minério de Carajás para São Luís. De maneira que apenas quero ter a satisfação de, dando este aparte, tranquilizar e animar V. Ex^{te} — talvez não houvesse necessidade — para continuar a sua luta em defesa da economia do seu Estado.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz.

O problema de escoamento do minério de Carajás — da possibilidade de uma siderúrgica — vem sendo um desdobramento daquela idéia central, daquela aspiração de toda a região e que todos temos procurado defender sem exceção. Esta não é uma palavra isolada, de um representante do Maranhão. Posso declarar a esta Casa que, como Governador do Estado do Maranhão e, hoje integrando a sua Bancada federal, se há uma coisa que nunca nos dividiu foram os interesses do nosso Estado.

E esse problema, como disse, estamos todos nós acompanhando com o maior interesse. Se alguma participação de sonhador posso oferecer é o dado frio que deixou os anais desta Casa: o despacho que ofereci, em 1968, colocando o Maranhão em condições de melhor disputar o terminal de minério de ferro.

Mas hoje eu queria focalizar no Senado não a siderúrgica do Maranhão mas, sobretudo, a necessidade que o Brasil tem de criar um grande pólo de equilíbrio no seu desenvolvimento, em termos maiores, na sua costa Atlântica. O lugar ideal para isso é o Maranhão. Deve ser implantada ali não somente a siderúrgia voltada para a exportação, — mais perto dos Estados Unidos e da Europa —, mas também através da siderúrgia e de um plano global utilizando ao máximo o porto de Itaqui, e outras indústrias, de laminados, de montagem de equipamentos, indústrias de base voltadas para a agressão do Brasil no mercado internacional.

O Maranhão, colocado com o seu porto naquele extremo norte do Brasil, é uma grande janela, a grande porta que no passado foi aberta para os mercados europeu e dos Estados Unidos, quando o Brasil era um país exportador. O nosso algodão tinha cotação na Bolsa de Manchester; tínhamos a presença de uma grande indústria de tecidos; inauguramos uma indústria de arroz das mais adiantadas daquele tempo. Por que? Porque havia condições da exportação, através do apoio dos nossos rios. Pois bem: hoje, venho defender na tribuna do Senado, — sonhamos um pouco mais — que o Governo inicie

um plano global de estudo do porto de Itaqui — e da região meio-norte e do norte de Goiás — para que se possa, através dele, ter a grande janela, o grande porto brasileiro para exportação de grandes volumes e de grandes tonelagens. E que, através de outras siderúrgicas, também venham outras fábricas.

E aqui vai outro apelo: que venha a refinaria que hoje o Nordeste disputa, dentro do desdobramento de novas refinarias no Brasil. Os Estados Unidos estão agora enfrentando uma crise de energia, identificando o problema na falta de refinarias dentro de seu território, para atender à demanda do seu consumo. O Brasil não tem sido imprevidente na construção de novas refinarias e, já que a Petrobrás estuda a localização de uma refinaria no Nordeste, em apoio à conjugação desses esforços, devemos dizer que o lugar é o Maranhão.

E sonhando mais: no dia que o Brasil for auto-suficiente também em petróleo; no dia em que nós, como nação industrializada, passarmos de importador a exportador, a localização da siderúrgica, da indústria de laminados, da refinaria para exportar derivados de petróleo será no Maranhão, o grande polo exportador, a gerar divisas e progresso para o Brasil.

É este o sentido das minhas palavras: aproveitar ao máximo Itaqui, uma dádiva da natureza. Fazer um estudo global contra o desperdício de sua ociosidade.

Se isto for feito, será feito não para o Maranhão; estaremos fazendo-o para o Brasil. Estaremos dando uma solução, não ao maior, mas talvez ao mais grave problema brasileiro, que é o desequilíbrio regional.

Este é o sentido das minhas palavras porque, antes de maranhense, sou brasileiro. E o que é bom para o Brasil, é bom para o Maranhão. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, deverei examinar, como Líder da Maioria, as Mensagens recentemente enviadas pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, e que constituiriam mais três impactos na opinião pública.

Hoje, na qualidade de simples Senador, sem as responsabilidades da Liderança, quero recordar uma luta de muitos anos. Em 1947, apresentei o primeiro projeto em favor da companheira. Assegurava à companheira pensão, montepio e alimentos. O mundo desabou. Pelas ruas de muitas cidades brasileiras foram inscritas palavras, anuncianto que "o 122 — este o número do projeto — era immoral".

Grande tem sido a luta para levar ao Poder Público a convicção de que, ao lado de lares felizes, há também lares destroçados, e sobre esses lares destroçados outros se construirão, que merecem a assistência, o apoio, a misericórdia do Governo.

Em 1962, depois de 15 anos de luta árdua, consegui incluir na Lei nº 4.069 o dispositivo que assegurava às companheiras o direito a

pensão, quando não a disputasse com as esposas.

Vejo que a idéia evoluiu, mas ainda nos últimos dias de sessão do ano passado, o Senado Federal rejeitou um projeto, que vinha da Câmara dos Deputados, de minha autoria, — mas cuja redação final era do Monsenhor Arruda Câmara, — que assegurava à companheira o direito de indenização que, hoje, todos os tribunais lhe garantem. Esse projeto tinha parecer favorável e unânime da Câmara dos Deputados, não encontrara no recinto da outra Casa do Congresso Nacional uma só voz discordante e tivera os pareceres unânimes das duas Comissões a que fora submetido. Mas foi surpreendentemente rejeitado, porque a palavra "companheira" criava pânico naqueles que a ouviam proferir.

O Senhor Presidente da República teve a coragem de quebrar esse tabu. E numa das proposições que acaba de enviar ao exame do Congresso Nacional vai além dos meus projetos, porque divide a pensão, o montepio, entre a esposa do desquitado e a mulher que substituiu no lar a sua companheira.

É uma obra de justiça social, a qual eu não poderia deixar de exaltar, neste instante. E, principalmente, convoco a atenção dos ilustres membros desta Casa no sentido de que, como o Sr. Presidente da República, atentem para a realidade familiar brasileira, para os dramas que aí se desenvolvem, e cumpram o dever de encontrar soluções justas para essas angústias, que se multiplicam enormemente.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso — Estamos inteiramente com a palavra de V. Ex^o no momento em que faz a exaltação de um dos projetos...

O SR. NELSON CARNEIRO — De um dos artigos.

O Sr. José Lindoso — ... de um dos artigos da Mensagem que o Presidente da República enviou ao Congresso, relativamente à reformulação e melhoria dos níveis de assistência e de previdência social. Congratulamo-nos com V. Ex^o, e em nos associando à sua palavra, levamos também a nossa manifestação de aplauso ao Senhor Presidente da República que não só neste caso pratica a Verdade, e comanda amparado na Justiça todos os outros projetos de Sua Excelência e, bem assim, todo o seu governo estão marcados por esse sinal superior, de quem faz o jogo da verdade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, como disse, não era meu intento examinar as mensagens encaminhadas ao Congresso e que serão objeto de mendas, subemendas, pareceres e pronunciamentos futuros.

Neste instante, queria destacar, apenas, este dispositivo que é o coroamento de uma luta sustentada por mim, muitas vezes sozinho, durante muitos anos. Basta referir aqui um episódio: quando apresentei o primeiro projeto que tomou o número 122, em 1947, amparando a companheira, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados

aprovou unanimemente o parecer do então e saudoso Deputado Eduardo Duvíver, que estudou longamente a matéria, à luz do Direito e da Justiça Social. Mas o alarido foi tão forte que aquele parecer, assinado por todos os Deputados, acabou sendo recolhido, e o projeto sofreu, Sr. Presidente, todas as intempéries. Até que, 15 anos depois, em 1962, num projeto de aumento de vencimentos, consegui incluir dispositivo que assegurava à companheira, na ausência da esposa, o direito à pensão e ao montepio.

O Senhor Presidente da República fez, neste caso, obra de justiça social; teve a coragem de romper tabus falsos, incompatíveis com a realidade brasileira, contrários ao panorama familiar brasileiro e, por isso, merece, de quem tanto de Sua Excelência tem dirigido, aplauso caloroso. Espero que, de agora em diante, essas palavras não sejam mais tabus, nem empecilho para que o Congresso, por si mesmo, faça a devida justiça aos lares destroçados. (Muito bem! Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Fausto Castelo-Branco — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Salданha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Comunico aos Srs. Senadores que hoje, às 17 horas, o Prof. John Hope Franklin, da Universidade de Chicago, fará uma conferência no Auditório Nereu Ramos sobre o tema "historiadores e problemas de política pública na América do Norte".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, de 1973

Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Técnico Industrial em eletrônica.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º — É instituído, em todo o Território Nacional, o "salário-mínimo profissional", correspondente a cinco vezes o salário-mínimo da região, para o Técnico Industrial em Eletrônica que, diplomado e registrado no Ministério da Educação e Cultura e nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREA) preste serviços em empresas privadas de radiodifusão ou de telecomunicação.

Artigo 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A importância e a responsabilidade da profissão de Técnico Industrial em Eletrônica, deve ser, de todas as formas, mais valorizadas.

zada, face a relevância das atividades desenvolvidas hoje, no Brasil e no mundo, por aqueles profissionais.

Não se justifica que, até hoje, esses técnicos não tenham tido, por parte de seus empregadores, o reconhecimento de seu real valor técnico, sobretudo quando o Governo, já tendo consolidado a reforma do ensino médio, enfatiza a importância do ensino técnico profissional, determinando a possibilidade do seu aproveitamento em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

São conhecidos os diplomas legais que têm instituído o salário-mínimo para determinadas categorias de profissionais. Dentre esses, podemos citar: o Decreto-lei nº 7.037, de 1944, relativo à remuneração mínima dos que trabalham em atividades jornalísticas, o Decreto-lei nº 7.984, de 1945, que fixou níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radiodifusão, a Lei nº 2.641, de 1955, que instituiu o salário-mínimo dos médicos, modificada pela Lei nº 3.999, de 1961, que estendeu o benefício aos cirurgiões-dentistas, e a Lei nº 4.950-A, de 1966, que dispõe sobre o salário-mínimo dos profissionais em Engenharia, Química, Arquitetura e Veterinária.

Assim, baseados no princípio da igualdade, consagrado pela Constituição, e face aos precedentes acima mencionados, entendemos que a medida ora proposta será acolhida pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1973.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.037

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1944

Dispõe sobre a remuneração dos que trabalham em atividades jornalísticas, e dá outras providências.

Art. 1º A remuneração devida àqueles que trabalham em empresas jornalísticas, nas atividades classificadas por este decreto-lei, não será inferior aos níveis mínimos previstos nas tabelas que o acompanham.

Art. 2º Consideram-se empresas jornalísticas aquelas cujas atividades consistem na edição de jornais, revistas, boletins, periódicos ou na distribuição de noticiário.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto-lei, equiparam-se às empresas jornalísticas as seções ou serviços de outras empresas nos quais se exercem as atividades mencionadas neste artigo, bem como as de radiodifusão e as de propaganda comercial, em suas seções destinadas à redação de notícias, comentários ou publicidade.

Art. 3º Considera-se jornalista aquele cuja função compreende a busca ou documentação de informações, a redação de matéria a ser publicada, a organização, orientação ou direção desses trabalhos.

Parágrafo único. Entendem-se como atividades complementares do jornalismo aquelas enumeradas no art. 4º, alínea c deste decreto-lei.

Art. 4º Para os fins deste decreto-lei, as funções desempenhadas pelos jornalistas serão assim classificadas:

a) função em comissão: — diretor, redator-chefe, secretário, subsecretário, chefe de reportagem e chefe de revisão;

b) funções permanentes: — redator, redator auxiliar, noticiarista, repórter, repórter de setor e reporter auxiliar;

c) funções de auxiliares da redação: — revisor, ilustrador ou desenhista, fotógrafo e arquivista.

Art. 5º Além das funções especificadas no artigo anterior e que correspondem à própria denominação, considera-se:

a) redator aquele que, além das incumbências de redação comum, tem o encargo de redigir matéria de crítica ou orientação através de editoriais ou crônicas;

b) redator-auxiliar aquele que tem o encargo de redigir matéria de caráter informativo que contenha apreciações ou comentários;

c) noticiarista aquele que, coadjuvando nos trabalhos comuns de redação, tem o encargo de redigir informações desprovidas de apreciações ou comentários;

d) repórter aquele que têm o encargo de colher, segundo determinação que receba, notícias ou informações, preparando-as para publicação;

e) repórter de setor aquele que tem o encargo de colher notícias ou informações sobre assuntos pré-determinados, preparando-as para publicação;

f) repórter auxiliar aquele que tem o encargo de colher e transmitir notícias ou informações, segundo determinação que receba ou conforme designação prévia.

Art. 6º Não se compreende no regime deste decreto-lei aquele que, como colaborador e sem caráter de emprego, exerce o jornalismo.

Art. 7º Não haverá incompatibilidade entre o exercício da profissão de jornalista e o de qualquer função remunerada, ainda que pública.

Art. 8º Quando a prestação de serviços a determinadas empresas se fizer com redução da duração normal do trabalho o salário será pago na base da hora normal.

Art. 9º Se o trabalho for prestado a mais de uma empresa jornalística, no mesmo horário, o ajuste do salário será de valor nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do nível mínimo fixado pelo presente decreto-lei, para a correspondente função.

Art. 10. O salário do jornalista que trabalhar em revista, boletim ou periódico de circulação semanal, quinzenal ou mensal, desde que o serviço efetivo não exceda a três dias úteis de trabalho, por semana, será pago na base de 50% (cinquenta por cento) do nível mínimo fixado para a respectiva função.

Art. 11. O jornalista, designado para servir fora da cidade ou vila em que tenha sede a empresa que o emprega, perceberá, respeitado o designativo da função, salário equivalente do respectivo nível mínimo que vigore na localidade em que passe a trabalhar, proibida a redução do salário no caso de transferência de localidade, reali-

zada nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 12. Para os efeitos do presente decreto-lei, as localidades do território nacional são classificadas nas seguintes categorias:

1º Rio de Janeiro e São Paulo;

2º Porto Alegre, Santos, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Belém;

3º Curitiba, Juiz de Fora, Niterói, Fortaleza e Manaus;

4º As que contêm 50.000 ou mais habitantes;

5º As que contêm de 50.000 e mais de 10.000 habitantes;

6º As que contêm menos de 10.000.

Parágrafo único. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante provação dos sindicatos representativos das categorias interessadas e ouvido o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, poderá, atendendo aos índices de padrão de vida, determinar as alterações que julgar devidas na classificação das localidades, prevista neste artigo.

Art. 13. Para velar pela reestruturação dos quadros de jornalistas, através da revisão dos lançamentos ou declarações que figurem na carteira profissional, ajustando-os ao presente decreto-lei, o Ministro do Trabalho Indústria e Comércio designará uma comissão especial, de caráter transitório, composta de um representante do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, de um do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e de um do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

Art. 14. A execução e a fiscalização das disposições do presente decreto-lei, o valor das multas, sua aplicação, seus recursos e sua cobrança, regulam-se pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, em relação ao salário mínimo, e pelo que estatui o Decreto-lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940 (*).

Art. 15. A aplicação do presente decreto-lei não poderá ser motivo de redução de salário, nem prejudicará situações de direito adquirido.

Art. 16. As tabelas que acompanham o presente decreto-lei vigorarão pelo prazo de três (3) anos suscetível de prorrogação por igual período.

Parágrafo único. A alteração das tabelas atenderá, no que couber, ao prescrito pela Consolidação das Leis do Trabalho em relação ao salário mínimo.

Art. 17. As dúvidas suscitadas na execução do presente decreto-lei serão resolvidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho.

Art. 18. O presente decreto-lei entrará em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial, exceto quanto ao pagamento de salários, os quais somente vigorarão a partir de 1º de dezembro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Tabelas a que se refere o art. 1º do Decreto-lei n. 7.037,
de 10 de novembro de 1944

TABELA I
Funções em Comissão

Localidades	Funções em Comissão	Níveis mínimos da gratificação mensal em dinheiro, incluído o nível da função permanente, quando houver (Cr\$)	
		Localidades	Funções em Comissão
Rio de Janeiro e São Paulo	Diretor	3.600,00	
	Redator-chefe	2.700,00	
	Secretário	2.500,00	
	Subsecretário	2.300,00	
	Chefe de reportagem	2.300,00	

TABELA II
Funções Permanentes

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Rio de Janeiro e São Paulo	Redator	1.900,00	76,00	15,20
	Redator-auxiliar	1.700,00	68,00	13,60
	Noticiarista	1.400,00	56,00	11,20
	Repórter	1.100,00	44,00	8,80
	Repórter de setor	850,00	34,00	6,80
	Repórter-auxiliar	600,00	24,00	4,80

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Porto Alegre, Santos, Belo Horizonte, Salvador Recife e Belém	Redator	1.300,00	52,00	10,40
	Redator-auxiliar	1.100,00	44,00	8,80
	Noticiarista	900,00	36,00	7,20
	Repórter	700,00	28,00	5,60
	Repórter de setor	590,00	23,60	4,72
	Repórter-auxiliar	480,00	19,20	3,84

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Curitiba, Juiz de Fora, Niterói, Fortaleza e Manaus	Redator	1.000,00	40,00	8,00
	Redator-auxiliar	850,00	34,00	6,80
	Noticiarista	700,00	28,00	5,60
	Repórter	620,00	24,80	4,96
	Repórter de setor	520,00	20,80	4,16
	Repórter-auxiliar	430,00	17,20	3,44

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Que contém 50.000 ou mais habitantes	Redator	800,00	32,00	6,40
	Redator-auxiliar	700,00	28,00	5,60
	Noticiarista	620,00	24,80	4,96
	Repórter	540,00	21,60	4,32
	Repórter de setor	470,00	18,80	3,76
	Repórter-auxiliar	410,00	16,40	3,28

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Que contém menos que 50.000 e mais que 10.000 habitantes	Redator	600,00	24,00	4,80
	Redator-auxiliar	540,00	21,60	4,32
	Noticiarista	490,00	19,60	3,92
	Repórter	450,00	18,00	3,60
	Repórter de setor	410,00	16,40	3,28
	Repórter-auxiliar	370,00	14,80	2,96

Localidades	Funções Permanentes	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Que contém menos que 10.000 habitantes	Redator	500,00	20,00	4,00
	Redator-auxiliar	470,00	18,80	3,44
	Noticiarista	430,00	17,20	2,80
	Repórter	400,00	16,00	2,96
	Repórter de setor	370,00	14,80	3,76
	Repórter-auxiliar	350,00	14,00	3,20

TABELA II

Funções Permanentes

Localidades	Funções em Comissão	Níveis mínimos da gratificação mensal em dinheiro, incluído o nível da função permanente, quando houver (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Porto Alegre, Santos, Belo Horizonte, Recife e Belém	Diretor	2.400,00		
	Redator-chefe	1.800,00		
	Secretário	1.600,00		
	Subsecretário	1.400,00		
	Chefe de reportagem	1.400,00		
	Chefe de revisão	680,00		
Curitiba, Juiz de Fora, Niterói, Fortaleza e Manaus	Diretor	1.800,00		
	Redator-chefe	1.350,00		
	Secretário	1.200,00		
	Subsecretário	1.100,00		
	Chefe de reportagem	1.100,00		
	Chefe de revisão	600,00		
Que contém 50.000 ou mais habitantes	Diretor	1.500,00		
	Redator-chefe	1.200,00		
	Secretário	1.000,00		
	Subsecretário	900,00		
	Chefe de reportagem	900,00		
	Chefe de revisão	550,00		
Que contém menos que 50.000 ou mais que 10.000 habitantes	Diretor	1.200,00		
	Redator-chefe	900,00		
	Secretário	800,00		
	Subsecretário	700,00		
	Chefe de reportagem	700,00		
	Chefe de revisão	500,00		
Que contém menos que 10.000 habitantes	Diretor	1.000,00		
	Redator-chefe	750,00		
	Secretário	650,00		
	Subsecretário	600,00		
	Chefe de revisão	600,00		
	Chefe de reportagem	450,00		

TABELA III

Funções Auxiliares

Localidades	Funções Auxiliares	Níveis Mínimos em dinheiro (Cr\$)		
		Mensais	Diários	Por hora
Rio de Janeiro e São Paulo	Fotógrafo	1.100,00	44,00	8,80
	Ilustrador (ou desenhista)	1.100,00	44,00	8,80
	Arquivista	850,00	34,00	6,80
	Revisor	600,00	24,00	4,80
Porto Alegre, Santos, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Belém	Fotógrafo	700,00	28,00	5,60
	Ilustrador (ou desenhista)	700,00	28,00	5,60
	Arquivista	590,00	23,60	4,72
	Revisor	480,00	19,20	3,84
Curitiba, Juiz de Fora, Niterói, Fortaleza e Manaus	Fotógrafo	620,00	24,80	4,96
	Ilustrador (ou desenhista)	620,00	24,80	4,96
	Arquivista	520,00	20,80	4,16
	Revisor	430,00	17,20	3,44
Que contém 50.000 ou mais habitantes	Fotógrafo	540,00	21,60	4,32
	Ilustrador (ou desenhista)	540,00	21,60	4,32
	Arquivista	470,00	18,80	3,76
	Revisor	410,00	16,40	3,28
Que contém menos que 50.000 e mais que 10.000 habitantes	Fotógrafo	450,00	18,00	3,60
	Ilustrador (ou desenhista)	450,00	18,00	3,60
	Arquivista	410,00	16,40	3,28
	Revisor	370,00	14,80	2,96
Que contém menos que 10.000 habitantes	Fotógrafo	400,00	16,00	3,20
	Ilustrador (ou desenhista)	400,00	16,00	3,20
	Arquivista	370,00	14,80	3,16
	Revisor	400,00	14,00	2,80

(*) V. LEX. 1940, II Secção, p. 267.

**DECRETO-LEI Nº 7.984
DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

Fixa os níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radio-difusão, e dá outras providências.

**LEI Nº 2.641,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1955**

Dispõe sobre o salário-mínimo dos médicos, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.999,
DE 15 DE NOVEMBRO DE 1961**

Altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

**LEI Nº 4.950-A,
DE 22 DE ABRIL DE 1966**

Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Públíco Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, de 1973**

Dá o nome de "Presidente Vargas" à usina siderúrgica da Cia. Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Passa a denominar-se usina "Presidente Vargas" o estabelecimento industrial de maior importância, instalado e operado pela Companhia Siderúrgica Nacional no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único — A observância da presente decisão deverá verificar-se através da oposição obrigatória do nome da usina nos papéis timbrados em uso pela administração da empresa, bem como da presença obrigatória da expressão "Usina Presidente Vargas" em todas as referências ao estabelecimento, nos documentos oficiais.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões contrárias.

Justificação

Perguntaram-me algumas vezes porque me preocupo em apresentar projetos de lei conferindo nomes de figuras ilustres de nossa história a organizações ou empreendimentos situados na área de atribuições ou de influência do Poder Público Federal.

Já propus, por exemplos, o nome de "Presidente Costa e Silva" para a ponte em construção que ligará os dois lados da baía da Guanabara.

O nome de "Presidente Castelo Branco" para o aeroporto internacional do Galeão.

O de "Teófilo Otoni" para a rodovia Rio-Bahia. E o de "Euclides da Cunha" para a Transamazônica.

Dentre estas propostas a única que logrou transformar-se em lei, até agora, foi a primeira. Chama-se oficialmente "Presidente Costa e Silva" a ponte Rio-Niterói.

Entendo que essa modalidade de ação de legislador que procuro exercer, com certa ênfase, ajusta-se a uma bem identificada tradição brasileira — e, em certo sentido, universal.

No Brasil, temos, entre múltiplos nomes de personalidades de nossa história vinculados a empreendimentos, realizações, localidades, ruas, os de Pedro II, os de praticamente todos os presidentes da República, os de figuras ilustres das Forças Armadas e os de muitos outros patrícios não-incluídos nessas categorias, mas, que de algum modo se notabilizaram, no seu tempo e na sua área de ação.

O nome de Getúlio Vargas é evidentemente um dos mais lembrados em todo o território nacional, fato que se explica seja pelo tempo durante o qual permaneceu em primeiro plano na vida nacional, seja pela particular intensidade, pela extraordinária força com que exerceu sua missão histórica.

Longe de mim, portanto, a pretensão de estar reparando uma injustiça. Getúlio Vargas já ultrapassou aqueles limites aquém dos quais, na vida pública, o personagem é julgado emocionalmente. A sentença dos que foram amigos ou beneficiários do personagem costuma ser, então, absolvitária ou laudatória. E a dos que não simpatizaram com ele, ou de algum modo, foram ou consideram terem sido vítimas de seu governo, é sempre marcada pela acusação implacável, pela condenação.

Não estaria eu a dizer novidades, se repetisse aqui ser extremamente difícil a um governante, a detentor de qualquer soma de autoridade política, como aquela de que é depositário um Presidente da República, em nosso país, agradar invariavelmente a todos.

Para inovar, seja no campo político, seja no administrativo, o governante terá sempre de contrariar alguns interesses. Justamente em virtude daquela prioridade que o Estadista não deve hesitar em atribuir e o interesse público, frente a interesses outros, sectoriais, regionais, classistas, pessoais...

Ao longo do tempo, os fatos maiores não tardam a prevalecer sobre os menores e se as inovações político-administrativas que custaram o sacrifício de alguns criaram condições melhores de vida para toda a nação, é claro que vai emergindo um julgamento histórico objetivo, sem as comuns discrepâncias para o mais e para o menos, inevitáveis no processo opinatório dos contemporâneos.

É esse o tipo de julgamento que já está começando a haver em torno de Getúlio Vargas. Os estudiosos de nossa vida pública, os pesquisadores de nosso passado começam a averiguar as imensas transformações positivas pelas quais passou o Brasil depois de 1930 e creditam a Getúlio nessa mudança a parte que lhe cabe.

O caso da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, porém, é especial e justifica, de

certo modo, uma iniciativa como esta que ora procuro tomar.

Volta Redonda assinala na transformação sócio-econômica brasileira, depois de 30, um marco simbólico. Sua construção tem o valor de um divisor de águas e de épocas. Antes de Volta Redonda era a predominância absoluta daquele Brasil agrário, pobre e estático que compunha o quadro melancólico de um subdesenvolvimento que parecia insolúvel. Depois de Volta Redonda iniciou-se um processo de industrialização ampla, basicamente relacionada com as condições novas criadas no país com o advento da grande siderurgia.

A indústria automobilística, os estaleiros de construção naval, o parque petrolieros e toda a exploração de progresso industrial que hoje está sacudindo o país inteiro e nos levando a uma visão otimista de futuro imediato que aguarda o Brasil — tudo isso, cabe frisar, constituem etapas sucessivas e resultado final de um processo que se iniciou nesse fato, já antigo — que reflete audácia e modestia ao mesmo tempo — que foi a montagem da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, iniciada nos idos de 40, por decisão de Getúlio.

É o tempo, portanto, que nos dá a perspectiva histórica para avaliar a importância de Volta Redonda na vida brasileira e é ato de justiça, plenamente justificável, no meu entender, associar o nome de Getúlio Vargas a essa usina.

O que é curioso assinalar é que a presente iniciativa incide sobre uma situação já existente, mas, nem por isso consolidada.

Vou explicar. Expediente dirigido à Cia. Siderúrgica Nacional em 24-8-61, pelo então Presidente Jânio Quadros, no qual era invocada a posição de acionista majoritário do Governo da União naquela empresa, sugeriu a direção da empresa assembléia geral extraordinária, para dar à usina o nome de "Presidente Vargas". E tal medida foi aprovada na 1.0682 sessão ordinária da Diretoria, realizada em 28 de março de 1962.

Quem vai ou quem passa pela Usina de Volta Redonda lá encontra, em grandes caracteres, na face principal do prédio, o nome do estabelecimento: Usina "Presidente Vargas". O presente projeto pareceria então inócuo.

Mas, acontece é que esse nome continha ausente nas referências feitas à usina no noticiário de imprensa e nos documentos oficiais. O objetivo da homenagem não foi portanto, ainda, suficientemente atingido. Ou foi, em outras palavras, só parcialmente alcançado.

A finalidade deste projeto de lei, é, assim concluir uma decisão já tomada mas que não está sendo cumprida; é levar a todos os planos, como é de justiça que se faça, a identidade que se pretende estabelecer, ante o público que é a expressão presente do povo brasileiro: entre o nome histórico de Getúlio Vargas e uma das maiores, senão a maior de suas realizações administrativas: a usina siderúrgica de Volta Redonda, realizada por uma sociedade de economia mista, criada para isso.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1973 —
Senador *Vasconcellos Tôrres*.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Finda a Hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 51 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1 :

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1973, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 34, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 83/71, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, a fim de ser feita na sessão de amanhã, dia 25 do corrente.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1973.
— Senador *Nelson Cerneiro*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1972 (nº 86-A/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a designação do número de ordem das Legislaturas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, dependendo de votação do Requerimento nº 32, de 1973, do Sr. Senador Ruy Santos, solicitando audiência da Comissão Diretora.

Em votação o Requerimento nº 32/73. Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para audiência da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1973 (nº 1.097-B/73, na Casa de origem), que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 20, 21 e 22, de 1973, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Serviço Público Civil, favorável;

e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado; vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 4, de 1973

(Nº 1.097-B/73, na Casa de origem)

Concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, ativos e inativos, a partir de 1º de março de 1973, aumento de vencimentos ou proventos em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo, ativos ou inativos, pelo Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973, de acordo com os critérios e correspondências fixados no artigo 1º e seus parágrafos da Lei nº 5.777, de 9 de maio de 1972, exceto quanto aos cargos em comissão, cujos valores, decorrentes da aplicação da Lei nº 5.810, de 11 de outubro de 1972, serão readjustados em 15% (quinze por cento).

Art. 2º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação às gratificações e vantagens calculadas com base no vencimento, assim como nos descontos que sobre este incidem.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas com recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no artigo 6º, item I, da Lei nº 5.847, de 6 de dezembro de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1973.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 4 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1973 (nº 1.103-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que fixa

as normas para promoção de Juízes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento e Juiz do Trabalho Substituto, tendo

PARECER, sob nº 25, de 1973, da Comissão

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CSPC.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento de discussão que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 35, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea “a”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1973, que fixa as normas para promoção de Juízes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento e Juiz do Trabalho Substituto, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, inclusive quanto à Emenda nº 1-CSPC.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1973 —
Senador *Virgílio Távora*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A matéria sai da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará na qualidade de Líder da Minoria.

O SR. DANTON JOBIM (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ninguém poderá negar a existência de um movimento de opinião, no seio da própria Maioria, que anseia pela normalização da vida política do País. Parece-nos que o próprio Governo alimenta esse propósito, mas protela o exame da questão, talvez receoso de que se atropelte a marcha da sucessão presidencial.

Entretanto, a atitude de certos próceres da ARENA, inclusive do ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, que foi honrado com as preferências do Presidente da República para ocupar esse alto cargo, constitui um indício sério de que algo ficou no ar, para ser esclarecido.

Pessoalmente, estou convencido de que o Presidente Médici continua onde estava e não mudou de estratégia. Ele é o árbitro da situação e sua decisão a nosso ver, já está tomada. Os apóstolos da Revolução é que se diversificam, oficiando no altar revolucionário, mas divergindo quanto à interpretação a ser dada aos versículos que encerram a palavra sagrada.

O Presidente Flávio Marcílio enrolou uma bandeira — a da prorrogação, que não era a do Presidente da República, todos os saíram — mas arvorou logo uma outra, a do

fortalecimento do Congresso Nacional — que nos parece válida e simpática — insistindo em que seus correligionários não fiquem esperando passivamente a palavra de ordem de cima para colocarem o Congresso no lugar que lhe compete.

A tese é inatacável. Cremos até que o nosso eminente colega Senador Filinto Müller, Presidente da ARENA e do Congresso a um só tempo, reza pela mesma cartilha. **Homo prudentissimus**, porém, com um grande lastro de preciosa experiência obtida no trato de várias situações e governos, o Presidente do Senado não avança mais do que pode e não encoraja maiores agressividades na ação política de seus amigos.

Entretanto, somos dos que estão seguros de que todos desejam no Congresso a valorização da classe política através do fortalecimento da instituição parlamentar.

Não é possível, pois, mantermo-nos insensíveis ao que se passa no País, a esta hora, com a imprensa, área em que se vão acumulando abusos, ameaças e pressões.

O nosso eminente colega da Maioria, Senador José Sarney, falou ontem da contribuição da chamada classe política à preparação e eclosão do Movimento de 1964.

É preciso acentuar, como fez o Marechal Castello Branco, o papel decisivo que a imprensa desempenhou então, reproduzindo e ampliando as vozes dos parlamentares, na mobilização da classe média.

A classe política — disse o nobre representante do Maranhão — teve "uma importância doutrinadora eminentemente da maior importância no processo da Revolução, porque foi ela quem preparou o povo brasileiro, através dessas ideias, através dessa vontade, para que em 1964 pudesse, então, com o colapso da autoridade do País, ser retomado o seu processo histórico."

Essa "importância doutrinadora" simplesmente não existiria. Ficaria no tinteiro, se não fosse a ação da grande imprensa, inclusive a de Júlio de Mesquita Filho e **O Estado de São Paulo**.

Parlamento e imprensa devem caminhar lado a lado, esta sendo a projeção daquele, como que uma complementação da atividade parlamentar.

Pouco valem, na excepcionalidade em que vivemos, Câmaras Legislativas que não encontrem repercussão, para suas atividades, na opinião nacional.

Se isso se comprovou no passado, quanto mais neste momento, quando o Parlamento quase que perdeu seu poder de iniciativa para refugiar-se em áreas como a fiscalização e a crítica dos atos do Executivo, só lhe oferecendo, a este, sua colaboração quando expressamente solicitado.

A um crítico do Sistema gaullista, quando este foi implantado na França, respondeu um velho parlamentar que, nesse sistema, o Presidente podia tudo, menos o que a Assembléia não quisesse. Assim, a iniciativa passava para o governo, mas o poder de veto esse se deslocava para a Assembléia Nacional.

O mesmo princípio poderíamos aplicar ao presidencialismo norte-americano, pois o prévio entendimento entre o Governo e o

Congresso é o único preventivo contra crises de graves consequências para a Administração e para o país.

Mas nem o Parlamento francês nem o Congresso americano poderiam desempenhar seu papel se não contassem com a imprensa livre, com o livre debate ampliado a todos os setores da opinião pública norte-americana e francesa.

Daí a razão de nossos reiterados pronunciamentos de que não há fortalecimento da classe política sem fortalecimento do Congresso ou seja sem que a imprensa seja realmente imune à censura prévia, porque é exatamente a ação dessa imprensa, fazendo reverberar e ampliando as atitudes assumidas pelos representantes do povo, o que prestigia o Congresso.

Voltamos a cuidar desse velho tema ante a permanência em cartaz do caso de **O Estado de S. Paulo**, que vem escandalizando a opinião nacional.

Além da existência da censura prévia, confessada e ostensiva, com censores na redação do jornal, aplica-se agora contra o grande jornal paulista sanção de natureza econômica.

O processo não é novo. Vem de longe. Em nosso livro "Espírito do Jornalismo", analisamo-lo em maior profundidade.

De quatro modos, mostrava meu modesto trabalho, o Poder Público pode atentar "legalmente" contra a liberdade de expressão: a) permitindo, por omissão, que se suprime violentamente o meio de comunicação; b) impedindo por um ato formal de polícia que se publiquem certas opiniões e notícias; c) subornando os porta-vozes da opinião pública na imprensa, que dão forma ao pensamento coletivo assegurando-lhe repercussão; d) criando para o órgão de opinião condições econômicas tais que tornem impossível sua sobrevivência.

Essa última modalidade parece que é hoje a preferida. É um verdadeiro cerco que pesa sobre os jornais livres em certos países.

Não se trata de proibir o funcionamento de um jornal porque sua impressora faz ruído a horas mortas da noite, como acontecia na Polônia de Pilsudsky ou na Argentina de Perón ou na Alemanha de Hitler. Nem de fechar jornais para dar mais eficiência à imprensa do Governo, como gostava de fazer e proclamar Mussolini. Tudo isso tem um ar de burla trágica, que pode comover a opinião.

Trata-se, isto sim, de matar aos poucos o jornal adversário, impedindo que ele encontre os meios de subsistência, secando-lhe as fontes normais de renda, para obrigar-ló a fechar as portas ou cair de joelhos diante do Governo. O caso de **La Prensa** provou que mesmo os jornais mais bem aparelhados financeiramente podem ser asfixiados por processos indiretos.

Agindo através do sindicato dos vendedores de jornais, agentes do Governo fizeram com que estes fossem aumentando suas exigências de melhor paga, ao ponto de reclamarem participação na renda produzida pelos anúncios.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer ouvirei o aparte do Líder da Maioria.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^{te}, momentos antes de pronunciar o discurso, me dizia que ia falar sobre amenidades...

O SR. DANTON JOBIM — Amenidades no juízo da Maioria. No nosso juízo, coisas gravíssimas. V. Ex^{te} provavelmente de agora em diante vai sair em defesa dessa amenidade.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^{te} vai permitir desdobrar meu pensamento. Efetivamente fiquei surpreso diante das amenidades que V. Ex^{te} está oferecendo à Casa, porque considero um dever da Liderança marcar claramente sua posição, desde que o eminentíssimo jurista e Líder Nelson Carneiro erigiu aqui, como princípio, que o silêncio significava não somente a cortesia ao orador, quando falava às vezes sobre o óbvio, mas tinha efeitos de um aplauso ou de uma aquiescência. Nós, da Liderança do Governo, estamos isolando perfeitamente partes dos problemas colocados no seu discurso. V. Ex^{te} sabe, e temos defendido sem nenhum rebuço, que estamos num processo revolucionário. E toda matéria de interesse e de segurança nacional, inerente portanto aos interesses do desdobramento desse processo revolucionário, é suscetível de censura. Admitimos mesmo que, não podendo o Estado, através de agentes altamente categorizados, estar presente em todos os jornais, haja vez por outras desvaios de arbitrariedade nessa censura e que são sempre cuidadosamente corrigidos pelo Sr. Ministro da Justiça, na medida do que se possa corrigir em matéria tão delicada quanto esta. Mas as amenidades de V. Ex^{te} se iniciaram paradoxalmente com uma certa dose de acrimonia e inclusive contra o nosso Líder, o Presidente do Senado,...

O SR. DANTON JOBIM — Não apoiado!

O Sr. José Lindoso — O que não aceitamos absolutamente, porque o consideramos figura de extraordinária significação.

O SR. DANTON JOBIM — Isto eu também considero.

O Sr. José Lindoso — Concordo com V. Ex^{te}. Porque o consideramos figura de extraordinária significação que está prestando os mais relevantes serviços à história política deste País no restabelecimento da normalidade democrática, que é a aspiração maior do Presidente Médici. Quanto ao problema estritamente de São Paulo, cumpre à Bancada paulista e aos amigos do Sr. Governador do Estado darem as explicações, porque não o consideramos de aspecto propriamente de interesse do Governo Nacional, e sim problema provinciano.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o nobre orador uma rápida interrupção?

O SR. DANTON JOBIM — Primeiro, desejaria responder ao nobre Senador José Lindoso, mas por por questão de método, não por desapreço a V. Ex^{te}.

Sr. Senador José Lindoso, estou estarrecido com o seu aparte.

O Sr. José Lindoso — Causa-me estupefação os ataques contidos no discurso, porque V. Ex^{te} é um dos homens mais tranqüilos dessa Casa!

O SR. DANTON JOBIM — Ao sair em defesa do meu eminente amigo o Presidente do Congresso Nacional, Senador Filinto Müller, V. Ex^ª se sangrou em saúde. V. Ex^ª investiu contra moinhos de vento, porque se há aqui nesta Casa quem respeite o Presidente do Congresso Nacional com tanto apreço, com tanta simpatia, como qualquer um de V. Ex^{ªs} da Maioria, é exatamente o orador que está na tribuna. Não há uma palavra do meu discurso que possa ser desprimatora para com o Presidente do Senado Federal. Não existe, e, se existisse, eu a retiraria, porque, inclusive, S. Ex^ª não está em jogo quando se trata da tese principal do meu discurso. Agora, quanto àquela declaração que fez V. Ex^ª de que estamos num regime de exceção, eu folgo em ouvi-lo, porque esta é minha opinião, constantemente afirmada nesta Casa, de que não chegamos ainda nem perto do estado de direito.

O Sr. José Lindoso — Af V. Ex^ª exagera um pouco.

O SR. DANTON JOBIM — Ainda não chegamos às práticas democráticas, que nos parecem ter sido o ideal inscrito na bandeira da Revolução de 1964. Em diversos contatos que, na ocasião, tive pessoalmente com o então General Castello Branco, na fase preparatória do Movimento, eu ouvia constantemente S. Ex^ª dizer que o que a Revolução queria era restabelecer a democracia no Brasil e o respeito ao estado de direito; depois, quando ele foi para o Governo, fez questão cerrada, fez ponto de honra em respeitar escrupulosamente a liberdade de imprensa, porque estava convencido de que essa era uma maneira de corrigir os excessos naturais de um estado de exceção. Esse esclarecimento eu queria dar a V. Ex^ª, para situá-lo bem no meu pensamento.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não!

O Sr. José Lindoso — Já agora precisamos realmente fazer a colocação dos parâmetros no tempo necessário à discussão, a fim de que a verdade sobrepare e não haja dúvida alguma em torno de nossas assertivas. Realmente, construindo o seu discurso com a malícia política e com esta técnica de amenidades que escondem, às vezes, nos envelopes floridos, algo de explosivo, V. Ex^ª descobriu um conflito entre o Presidente do Congresso Nacional, o eminente Senador Filinto Müller, e o nobre Presidente da Câmara Federal, Deputado Flávio Marcílio. V. Ex^ª sabe muito bem que não existe tal conflito, porque, o que há, realmente, é diretriz firme, é comando dirigido no sentido de conduzir a ação política em ordem, dentro do propósito de construção de uma Pátria grande e da restauração plena de todas as prerrogativas do Congresso. Tal o traço, a marca, o sinal de harmonia que existe na ação desses dois próceres situacionistas. Na verdade, V. Ex^ª não o disse por palavras, mas as ilações do raciocínio de V. Ex^ª constituíram como que uma ofensa grave ao esforço enorme que um homem como o Senador Filinto Müller vem fazendo, com afinco, de restaurar o diálogo entre a cúpula revolucionária e a classe política e, mais do que isto, a deci-

são experiente de construir condições para que, dentro do processo do desenvolvimento nacional se integre como força o processo político e, assim inserido, colabore efetivamente na tarefa de todos nós que é fazer o Brasil grande. Então, reponho os fatos nos devidos termos. Agora, um pouco de história, para que se faça a história como ciência da verdade. V. Ex^ª evoca a memória do lendário Presidente Castello Branco, cuja definição, cuja determinação histórica foi realmente, fazendo a Revolução de Marco, entregar o Governo, restauradas todas as potencialidades, a vida normal e portanto com o Congresso funcionando em plenitude democrática. E o fez, e cumpriu esse compromisso histórico. Mas o que aconteceu após, nobre Senador? Aconteceu exatamente a "Frente Amplia", aconteceu exatamente a reincidência do processo da guerra revolucionária para depor o governo, para restabelecer o caos, para causar o retrocesso político, a contra-revolução, esquecendo os uredores trevosos todas aquelas conquistas sociais e políticas que a Revolução de 64 havia dado ao Brasil. Portanto é preciso que se diga que, se a Revolução se prolonga no esforço da reconstrução dos caminhos democráticos definitivos para a vida do País, que todos sinceramente aspiramos, é porque houve, na verdade, fenômenos de reincidência para que retornássemos ao clima de caos de antes de 64. A História é esta, ninguém, realmente, pode fugir do veredito da História.

O SR. DANTON JOBIM — Mais uma vez V. Ex^ª pretende deslocar-se da linha do meu discurso. Agradeço a honra do seu aparte, mas devo considerar que, infelizmente, o tempo urge, o alarme já soou e tempo não me sobra para fazer, dentro do meu discurso, um novo discurso, como fez V. Ex^ª, aliás, já por duas vezes...

O Sr. José Lindoso — Mas com pleno consentimento de V. Ex^ª.

O SR. DANTON JOBIM — De modo que vou deixar para ocasião oportuna a resposta.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^ª pode recusar o aparte, desde que não entenda...

O SR. DANTON JOBIM — Não recusei o aparte, a prova é que o ouvi com atenção.

O Sr. José Lindoso — ... como o nobre Senador Nelson Carneiro, que o nosso silêncio é realmente aplauso às afirmações de V. Ex^ª. Permaneceremos em silêncio porque a Bancada do Governo, a Liderança do Governo respeita os problemas locais, os problemas regionais.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me, nobre Senador Danton Jobim? (Assentimento do orador) — Apenas por estranhar, não as referências ao meu nome, constantemente feitas, com a habitual malícia, pelo nobre Senador José Lindoso, mas para estranhar que S. Ex^ª entenda que seja um problema regional de que não deva tomar conhecimento o Congresso Nacional, de que não deva tomar conhecimento o Ministro da Justiça, a que deve ser estranho o Senhor Presidente da República o fato grave que ocorre, de um Governador tomar providências contra um jornal. S. Ex^ª diz que é um problema regional que deve ser tratado pelos Deputados da

Bancada. Não, este é um problema nacional, que diz respeito a uma das liberdades fundamentais da pessoa humana.

O SR. DANTON JOBIM — Desejaria ouvir agora o aparte do eminente Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Confesso que cumpro o grato dever de elogiar a memória de Alcorão de V. Ex^ª ao me conceder o aparte, mas em virtude...

O SR. DANTON JOBIM — Não foi culpa minha, Excelência.

O Sr. Eurico Rezende — ... da quilometragem da polêmica dos debates entre V. Ex^ª e o Senador José Lindoso e com a interveniência, afinal, do eminente Senador Nelson Carneiro, ...

O Sr. Nelson Carneiro — Rápida.

O Sr. Eurico Rezende — ... confesso — e repito — que esqueci a motivação, a inspiração do meu aparte.

Encontro-me, assim, como um inquilino de um labirinto, sem saída. Mas tranquilize-me a certeza, mil vezes bendita, de que, salvo V. Ex^ª seja eleito Governador da Guanabara...

O SR. DANTON JOBIM — Não acredito.

O Sr. Eurico Rezende — ... ainda me oferecerá muitas oportunidades para dialogar com V. Ex^ª.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^ª me permite?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Dando oportunidade a que o nobre Senador Líder da Bancada da Minoria, o nosso estimado Senador Nelson Carneiro, o apartasse, agora queríamos reavivar veementemente que o nosso silêncio não significa a adoção da esdrúxula e maliciosa tese de S. Ex^ª. O silêncio em Direito produz efeitos jurídicos. Aprendemos nas faculdades, embora o Prof. Franco Montoro esteja ausente. Mas em Política ainda não tinhemos erigido em postulado tão alto e eloquente o princípio, como, pela palavra de S. Ex^ª o ínclito líder da minoria aqui proclamou. É preciso portanto, recolocarmos o assunto. Entendo que V. Ex^ª — e aliás sou sincero — é dada a tradição que V. Ex^ª tem como ex-Presidente da Associação...

O SR. DANTON JOBIM — Obrigado.

O Sr. José Lindoso ... Brasileira de Imprensa, entendo que o nobre colega está tratando do assunto, está fazendo — eco um tanto tarde, tardíamente mesmo dos episódios com o jornal "O Estado de São Paulo". Houve outras vozes que já se anteciparam à de V. Ex^ª... O que queremos definir é que, sem aplaudir absolutamente a atitude do Governador Laudo Natel em relação ao problema, de cuja gênese não temos conhecimento na sua intimidade sem aplaudir, de modo nenhum, queremos dizer que ainda não consideramos a questão de categoria ou de interesse da Liderança, na responsabilidade da defesa do Governo Federal, que nela não é absolutamente parte. É problema que compete a S. Paulo, aos vereadores, como disse ao nobre Senador Nelson Carneiro, não para redigularizá-los como envenenou S. Ex^ª, não porque isso signifique qualquer atitude desprimatora para com eles. A eles, realmente, compete a defesa de uma cidade e de um

jornal que é o pulmão dessa cidade que tanto nos merece. A eles, aos políticos é que compete a premazia na defesa dos direitos de um grande jornal...

O SR. DANTON JOBIM — E estão. Os vereadores e deputados da Oposição de São Paulo, todos estão-se pronunciando.

O Sr. José Lindoso — O problema essencialmente se circunscreve em primeira mão à Bancada de São Paulo. É norma nossa, é problema ético da Liderança, que, todas às vezes que as questões se circunscrevam aos limites de um Estado, aos muros de uma cidade conceder sempre a primazia, considerar sempre como o direito de dar a primeira palavra aos representantes do Estado envolvido. Não há absolutamente nenhum desprimo para com os vereadores — V. Ex^ª sabe, e já definimos, que os problemas de censura, no processo revolucionário, se circunscrevem eminentemente dentro de uma perspectiva de segurança nacional. Se vão escapar aos interesses da segurança nacional, tais questões não ganham a dimensão do interesse da Liderança, que no caso específico, não o aplaude, obviamente.

O SR. DANTON JOBIM — V. Ex^ª não afirmou que se tratava de um problema provincial ou estatal; V. Ex^ª afirmou que era um caso provinciano...

O Sr. José Lindoso — V. Ex^ª repele a palavra "província", que tem das virtudes a grandeza e dimensões na Sociologia e valor inquestionável na Política e pela qual devotamos apreço, principalmente quando nos consideramos provincianos e quando em foco esta província como São Paulo, que não é propriamente província, porque matriz[®] de cultura, de liberdade, de afirmação do interesse nacional.

O SR. DANTON JOBIM — A verdade é que o ilustre aparteante, Sr. Presidente, procurou apoucar o problema, considerando-o provinciano...

O Sr. José Lindoso — É um julgamento inteiramente subjetivo de V. Ex^ª a cata de malédicência, que não está a altura de sua inteligência.

O SR. DANTON JOBIM — ... e problema que deveria ser tratado exclusivamente pelos representantes de São Paulo, mesmo na esfera federal. Ora, nós aqui não somos apenas representantes dos nossos Estados; aqui representamos o Brasil como um todo. Aqui estamos para elevar o nosso protesto sempre que se pratica qualquer abuso contra quaisquer dos direitos da pessoa humana. Este, o nosso dever.

O Sr. José Lindoso — É o dever do Senado.

O SR. DANTON JOBIM — Os representantes da Oposição nesta Casa fazem questão de não conhecer divisas ou fronteiras entre Estados, quando se trata de defender aqueles postulados que figuram em lugar de honra em nosso programa.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. José Lindoso — Será rápido o aparte e não amazônico, como o classifica o nobre Senador Eurico Rezende, embora seja veemente porque V. Ex^ª é flagrado na

parcialidade do argumento que apresenta. V. Ex^ª fala, neste momento, cumprindo a obrigação, não sei até que ponto cômoda, de ex-Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, porque quando se debatou aqui o problema do *Jornal da Bahia*, nós, da liderança, não nos envolvemos porque era uma questão estritamente local, embora lastimável, como a que ora se debate.

O SR. DANTON JOBIM — Falei sempre em nome da Minoría, não em nome da ABI.

O Sr. José Lindoso — Não significa isto aplauso para o Governo, mesmo porque o Governo não vive aplaudindo. Digo mais a V. Ex^ª, porque acompanhamos, com o interesse e o respeito com que sempre o fizemos, a vida de *O Estado de S. Paulo* e verificamos que não serão minguados recursos advindos de anúncios ou de editais que o silenciarão, de acordo com a própria palavra desse jornal. E V. Ex^ª poderia, disto sim, se fazer paladino na sua oração, porque esta oração é que estaria de acordo com os princípios e os altos designios do Senado, que falam mais alto que os dos cofres públicos, neste caso.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, agradeço os apartes reiterados que me foram dados pelo ilustre Vice-Líder da Maioría. Lamento, entretanto, dizer que, admirador que sou de S. Ex^ª, de sua eloquência, de sua cultura, de sua experiência política, estranhei que S. Ex^ª recorresse a argumentos tão pouco sólidos, sobretudo, tangenciando muitas vezes. S. Ex^ª, por exemplo, declarou que a minha defesa do *O Estado de S. Paulo* era tardia, seródia, Sr. Presidente. Mas, S. Ex^ª ignora certamente que dei uma entrevista à grande imprensa do País, na qual eu profligava esse atentado. Este discurso não é o complemento dessa entrevista; antes é a voz da Minoría nesta Casa, pela qual eu falo neste momento, por delegação da Liderança e como Vice-Líder, que sou.

Vou apressar o termo do meu discurso, Sr. Presidente.

Não direi que ele foi sacrificado pelos apartes, porque me sinto profundamente desvanecido com aqueles que me foram dados, até com ar um tanto acrimonioso, para usar uma expressão que S. Ex^ª o Senador José Lindoso usou ao referir-se a minha citação do Senador Filinto Müller. Agradeço esse aparte. É um sinal do interesse com que S. Ex^ª acompanhou com atenção o nosso discurso. Mas, é preciso dizer que, ultimamente, o lamentável episódio paulista foi seguido de outros, com o estabelecimento de censura rígida, prévia, em vários *hebdomadários* editados no Rio de Janeiro, inclusive o denominado *Opinião*, que se caracteriza, Srs. Senadores, não propriamente pela polêmica de natureza política, mas pelo trato de problemas sócio-económicos, dirigindo suas críticas para a política econômico-financeira e de desenvolvimento do Governo através de artigos ou análises de colaboradores especializados.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^ª se refere também a revistas estrangeiras importadas, que

vendem imoralidade e fazem verdadeiras sangrias em nossas divisas?

O SR. DANTON JOBIM — Eu não me refiro a nenhuma revista estrangeira importada. V. Ex^ª não pode ignorar que esse jornal é editado no Rio de Janeiro.

Houve, em verdade, o caso das revistas importadas.

O Sr. José Lindoso — Essa, a relação que conhecemos.

O SR. DANTON JOBIM — Não entendi o aparte de V. Ex^ª, peço perdão.

Não cremos que o eminente Presidente Emílio Médici e seu ilustre Ministro da Fazenda desejem que se elimine todo e qualquer debate sobre sua política econômico-financeira, escondendo pontos porventura negativos dessa política, a que temos, aliás, aplaudido no seu todo, mas que realmente apresenta pontos débeis, quando menos suscetíveis de discussão.

O Sr. José Lindoso — Se V. Ex^ª me permite, só para que fique na História. Está circulando aí o tradicional "Jornal de Debates", o jornal *A Opinião*, todos trazendo cerradas cargas de crítica à política financeira do Governo. É verdade que todas numa perspectiva de distorção, mas todas realmente testemunham o que afirmo. É que V. Ex^ª, então, não está acompanhando todos esses jornais. E vê-se por isso que a censura, que não aplaudimos, se limita aos casos de interesse da segurança nacional.

O SR. DANTON JOBIM — Não posso encampar, evidentemente, todas as teses que são ventiladas através das colunas desses *hebdomadários*.

O Sr. José Lindoso — Não queremos que V. Ex^ªs encampe; queremos que não negue que existem críticas, críticas acerbas, que às vezes fogem à verdade, que interpretam duramente a ação do Governo.

O SR. DANTON JOBIM — E resposta a essas críticas acerbas que fogem à verdade será, porventura, a censura prévia? Certamente que não!

Rejeitar a polêmica e refugiar-se na censura não é demonstração de força, Sr. Presidente, equivale a uma confissão de fraqueza e insegurança que, certamente, nem o Senhor Presidente da República, nem o Sr. Ministro da Fazenda desejam.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^ª esteja certo de que realmente nem existe insegurança, nem há fraqueza, o que há é o interesse de segurança nacional e o debate está travado nesses termos. V. Ex^ª, sabe que circulam jornais debatendo o problema econômico-financeiro com a maior amplitude e de modo áre. Pelo menos eu os acompanho e verifico para aquilatar quanto é doloroso apaixonar-se para distorcer a verdade de um esforço digno de louvor como esse que o Presidente Médici vem fazendo através de um Governo de secundas realizações.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço o aparte de V. Ex^ª e prossigo no meu discurso, porque vejo que os apartes já não me deixam sequer terminar.

O Sr. José Lindoso — É a verdade que incomoda.

O SR. DANTON JOBIM — Mas o que queremos frisar é que não devemos esquecer

a mínima abertura democrática neste país, o que vale dizer o menor êxito no esforço de alguns líderes da situação para fortalecer o Congresso, enquanto for mantido o recurso inaceitável da censura e da sabotagem publicitária no trato dos governantes com os que discordem na imprensa, de suas diretrizes e seus atos.

Essa discordância é salutar. Ela ajuda o próprio governo a administrar com acerto numa atmosfera sadia de livre debate, que é a própria essência da democracia em seu dinâmico processo contraditório.

Um país presidencialista sem liberdade de imprensa e sem parlamento independente — que só através da imprensa alcance a plena repercussão de suas atividades — acaba convertendo fatalmente o presidencialismo, exercido sem contrapesos e contrastes, numa pura e simples dadura, a que se exprime através de monólogo. O que seria, no caso brasileiro, a renúncia pura e simples ao modelo democrático pelo qual obtou solenemente a Revolução de 1964.

O Sr. Nelson Carneiro — Antes de V. Ex^t terminar o seu discurso, eu queria dar apenas um pequeno aparte: o nobre Senador José Lindoso tem falado em distorções da imprensa, no que diz respeito à política econômica e financeira.

Eu me preparam, Sr. Presidente, para, no próximo mês de setembro, festejar o primeiro aniversário de um requerimento enviado ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo informações sobre a dívida externa do País e até hoje não respondido. Festejarei em setembro, em Plenário, o primeiro aniversário desse requerimento. Por aí verá V. Ex^t as dificuldades com que conta a imprensa para poder informar a verdadeira situação econômica e financeira do País.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^t, Senador Danton Jobim, poderia me honrar com um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — E por intermédio da concessão de V. Ex^t, eu digo ao prelúcido Líder Nelson Carneiro que a comemoração de aniversário aí é recíproca. O Governo também comemorará em setembro o primeiro aniversário da ciência do objeto do requerimento de informações. Lembro perfeitamente que o Sr. Senador Nelson Carneiro, ao fazer o requerimento de informações, teceu inúmeras críticas. E como nós sabemos perfeitamente que o Sr. Senador Nelson Carneiro não é leviano — pelo contrário é homem de uma honradez mental e moral a toda prova — podemos afirmar que S. Ex^t já tem todas as informações. Tanto assim que já avançou em críticas. Daí porque, volto a dizer: a comemoração do aniversário do requerimento será recíproca.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) — Apenas para dizer que este é o meio mais curioso com que vi alguém festejar um aniversário: exatamente deixando de festejá-lo. Porque, se o Poder Legislativo envia um requerimento ao Poder Executivo é para pedir informações que lhe digam respeito e sirvam a todos os membros

do Congresso Nacional. Ninguém pede informações ao Governo para saber e colocar no bolso. São exatamente elementos que se solicitam ao Poder Executivo, no exercício do poder de fiscalização. No caso, ofereci o requerimento ainda quando em curso o Projeto de Orçamento. É curioso que o Sr. Ministro da Fazenda ainda não tenha enviado resposta a esse requerimento até hoje. Espero, em setembro, festejar esse acontecimento, que não encontrará a contrapartida prevista pelo nobre Senador espiritosantense. As críticas feitas à política econômico-financeira do Governo não focalizaram este ponto em sua profundidade, porque, até hoje, Sr. Presidente, nenhum de nós sabe realmente qual a dívida externa do País, quais são os nossos credores, quanto foi pago de comissão, quantos intermediários existiram, quais os juros pagos, quais as datas de vencimento. Nem em setembro, nem no outro setembro, que Deus queira não seja "Setembro Negro", porque agora a moda é "Setembro Negro", mas sim um setembro branco, o Sr. Senador Eurico Rezende e eu teremos resposta a esse requerimento. É segredo de Estado. Nem o Congresso Nacional pode saber quanto o Brasil deve realmente.

O Sr. Eurico Rezende — O eminentíssimo Senador Danton Jobim vai me permitir apenas complementar o meu aparte, agora em termos de resposta à última intervenção do nobre Senador Nelson Carneiro. S. Ex^t tem até outros meios para conhecer a dívida externa do Brasil, como representante da Guanabara, não pode ignorar. Poderá começar a fazer o cálculo tendo em vista a grande drenagem de empréstimos feitos àquele Estado que, graças a esse comprometimento creditício, tem proporcionado ao Governador, por sinal seu correligionário, recursos caudalosos para a execução do seu grande plano de obras e equipamentos. Então comece S. Ex^t a fazer o cálculo da dívida externa do Brasil pela Guanabara.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^t me permite?

O SR. DANTON JOBIM — Ignoro se com isso não estou, de qualquer modo, violando aquele aviso luminoso que, há quase meia hora, ali está anunciando o fim do meu tempo.

O Sr. José Lindoso — Pior é violar a verdade, nobre Senador.

O SR. DANTON JOBIM — Mas se V. Ex^t, que é o Líder da Maioria, acha que pode continuar nesse entrevero, embora meu discurso esteja praticamente findo, não tenho a menor dúvida em conceder o aparte.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^t sabe que a Mesa tem extrema condescendência quando se trata de pôr as coisas nos seus devidos termos, para que se faça a verdade. Vimos há poucos dias, quando o nobre Senador Franco Montoro, que brilha como uma estrela da maior magnitude no céu da oposição...

O SR. DANTON JOBIM — Apoiado!

O Sr. José Lindoso — ... abordava esse problema batido e rebatido, cansado e recansado, da dívida externa. S. Ex^t apresentou — e foi endereçado a todos os Senadores — os boletins do Banco Central, onde estavam re-

tratadas todas as rubricas de interesse esclarecedor desse problema, inclusive empréstimos, os escalonamentos desses empréstimos, os serviços de juros, todos os comprometimentos do Brasil, porque é preciso que a nobre Oposição saiba que neste Governo não há porque se esconder coisa alguma. Porque este Governo trabalha num sentido único e a céu aberto, que é exatamente o de construir o Brasil, construindo as estradas, os corredores de exportação, exportando navios e não, absolutamente, pretendendo levantar dúvidas com relação à idoneidade no tratamento das dívidas externas do Brasil.

O Sr. Nelson Carneiro — Estas dúvidas são levantadas por V. Ex^t.

O Sr. José Lindoso — As publicações oficiais oferecem essas informações de modo detalhado e completo. Os boletins do Banco Central estão aí à mão de qualquer pessoa. É verdade que nem todos estão afeitos a interpretar e a ler as rubricas desses boletins e desses elementos relativamente a dívidas externas, a juros e a todos esses valores de um complexo tratamento relativo à macroeconomia.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria apenas deixar consignado, Sr. Senador, que as dúvidas quanto à probidade na aplicação ou no recolhimento desses recursos correm por conta do Senador José Lindoso. Não estavam nem na minha intenção, nem nas minhas palavras quando apenas procurei demonstrar o desapreço do Poder Executivo ao Poder Legislativo, deixando de responder a um requerimento de informações, principalmente quando, no dizer de S. Ex^t, ele tem todos os elementos a sua disposição.

Sr. Presidente, V. Ex^t vai permitir que conclua agora o meu discurso.

Pela primeira vez vi a Mesa liberalíssima...

O sr. José Lindoso — Não apoiado!

O SR. DANTON JOBIM — ... a ponto de me dar a satisfação de ouvir aqui um debate sumamente ilustrativo, que me edificou bastante e servirá de subsídio ao bom desempenho que tenho procurado dar, ao meu mandato.

Terminarei, Sr. Presidente, apenas reafirmando nossa absoluta convicção de que se os homens, que se acham à frente do Governo Revolucionário neste momento, atentarem bem para o fundo da questão que estamos debatendo, acabarão por verificar como é o próprio Governo que perde quando a liberdade de opinião e de informações não é assegurada a todos os que dispõem dos meios de comunicação social, e a todos os que, possuindo cabedais de conhecimentos técnicos, estão em condições de apontar falhas nos seus programas, nos seus planos e nas suas metas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho andado bastante preocupado com a situação de esvaziamento econômico que meu Estado vem atravessando. É pena

que assim aconteça numa Unidade federada, e de condições excepcionais em todos os campos — plataforma industrial do vale do Paraíba, terras disponíveis no norte fluminense, possuindo verdadeira dádiva divina quanto à sua natureza prodigiosa, propícia ao turismo, em que se verificam todos os climas e, quase todos os acidentes geográficos; Unidade que tem passado importante, não só do ponto de vista histórico mas também do ângulo da indústria que teve ali, praticamente, o seu laboratório experimental, permitindo a implantação das chamadas indústrias de base, a Álcalis, em Cabo Frio, a Siderúrgica, em Volta Redonda e em Barra Mansa; a Fábrica Nacional de Motores, e outras. Isto sem falar, Sr. Presidente, nas que poderíamos considerar de atividades tradicionais, como as indústrias de açúcar e do sal, ambas capituladas no setor extrativo.

Ultimamente, porém, há qualquer coisa que não pode passar despercebida a um homem como eu, que consagrhou mais da metade de sua vida a servir à sua terra natal, que se tem preocupado com os seus problemas, e que repetidamente foi mandado aos Parlamentos estaduais e federais, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, e que, por isso, da vivência com esses problemas, sofre quando em contato direto com eles, como ocorre na maioria das vezes, através de cartas, de informações ou depoimentos. Por tudo isto, Sr. Presidente, confesso-me profundamente amargurado quando uma usina de açúcar sai do meu Estado — e já saíram seis, nesses dois últimos anos. A sétima já está preparando o material que usa para encaixotá-lo e transferi-lo para outra região!

Não esconde a minha mágoa, e contra esse estado de enfermidade econômica vou dar o meu alerta. É o que todos nós, Senadores pelo Estado do Rio, temos de fazer, é os Deputados federais e estaduais também. As nossas palavras não serão demolidoras, mas terão, eminentemente, o cunho de despertar as autoridades estaduais — friso bem, porque o Governo federal é um verdadeiro pai para o Estado do Rio, no que está certo ao retribuir o que o filho fluminense lhe dá através das inúmeras oportunidades de pagamento de impostos pelas indústrias ali existentes, e de suprimento que se fazem principalmente no setor das chamadas sociedades de economia mista.

Quanto ao problema açucareiro, tenho repetidamente ocupado a tribuna. Proposição de minha autoria se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, pela qual viso eliminar o esdrúxulo dispositivo que permite seja a economia de um Estado brasileiro esmagada, em favorecimento de outro. Foi o caso, por exemplo, das nossas usinas transferidas para o grande e próspero Estado de São Paulo. Relativamente à indústria açucareira, há uma situação, agora, difícil: é que o terminal açucareiro do Estado do Rio de Janeiro — não sei por que, Sr. Presidente, isto é grave —, não mais será constituído em São João da Barra, que tem para isto condições, pois já foi porto de mar e terminal e, não exige cais, a exemplo de Tramandaí, ou, então, em Macaé, ou em

Arraial do Cabo, que é hoje porto de primeira qualidade.

Ainda na Semana Santa, ali estive. Há o terminal petrolieros da PETROBRAS, que abastece a Cia. Nacional de Álcalis; há o terminal salineiro, onde poderia haver prefeitamente um terminal açucareiro, ou então, Niterói, um porto que dá bom calado e que está semi-ativo.

Pois, Sr. Presidente, por fás ou por nefas, não entendo por que os nossos responsáveis, os timoneiros do barco administrativo fluminense permitiram que o terminal fosse construído na capital do Espírito Santo, em Vitória. Ah, Sr. Presidente, amo a Cidade-Presépio, acho Vitória um encanto, tem todas as condições possíveis de beleza! Mas uma produção nossa, que tem condições de ser escoada pelas nossas áreas de exportação, se de Campos a Vitória a quilometragem é maior que de Campos a Niterói, como o meu querido Ministro Mário Andreazza e o Diretor do Departamento de Portos e Vias Navegáveis encampam uma idéia como essa, que, evidentemente, encontrou apoio imediato de um homem que, a essa hora...

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — lavrou um tento e conseguiu lavrar para seu Estado uma coisa que de direito, rigorosamente de direito, devia pertencer ao Estado do Rio de Janeiro? O Governador Carlos Gerhardt não tem, praticamente, como ser criticado porque, para o desenvolvimento do seu Estado, contando com uma assessoria fabulosa, segundo dizem, e o Banco do Desenvolvimento do Espírito Santo, pratica a técnica do aliciamento. É um homem profundamente inteligente, faço questão de frisar aqui, pois sou seu amigo e admirador. Neste caso, porém o Governador do Estado do Rio não foi ouvido e lá se vai, na primeira etapa, o terminal alcooleiro, na segunda, o terminal do melaco e na terceira, o terminal açucareiro.

Concedo o aparte ao meu nobre colega Senador Carlos Lindenberg.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Ex^a, Senador Vasconcelos Torres, falou na distância entre Campos e Niterói e Campos e Vitória. Incorre num pequeno erro, porque é bem mais perto de Campos a Vitória do que de Campos a Niterói. Há uma diferença de, pelo menos, 40 Km. Isto falo, porque passo ali muitas vezes e já fiz a medição com o meu carro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex^a precisa, então, consultar os engenheiros do DNER.

O Sr. Carlos Lindenberg — São 286 km de Campos a Niterói e 234 km, se não me engano, de Vitória a Campos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — A questão não se restringe aos 40 km. Estou informado pelo ex-Diretor do DNER, Engenheiro Rozendo de Sousa, Presidente da Comissão de Transportes — tive o cuidado de perguntar e conheço os dois trechos, embora nunca os tenha medido — de que de Campos a Arraial do Cabo a distância é muito menor, e ali já existem terminais petrolieros e salineiros.

O Sr. Carlos Lindenberg — O que deve ter influído na preferência por Vitória para o terminal açucareiro é que se trata de um porto organizado e em muito melhores condições para iniciar, desde já, a exportação de açúcar, o que barateia o produto, do que portos que ainda têm de ser construídos, como os que V. Ex^a citou no Estado do Rio de Janeiro. Deve ser esse o motivo principal. Além disso, há também a Usina Paineiras, que fica muito mais perto de Vitoria do que de Campos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Neste caso, V. Ex^a está com a razão.

O Sr. Carlos Lindenberg — Parece que foram esses os motivos que provocaram a escolha.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex^a dá elevação ao debate.

O Sr. Carlos Lindenberg — Também o Sol nasce para todos: é possível que o Espírito Santo pegue um raiozinho de Sol.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Então, vamos fazer a fusão do Espírito Santo com o Estado do Rio de Janeiro. Agora, pegar um raio de Sol às custas da economia fluminense, V. Ex^a não vai querer, que é estúdiadíssimo no meu Estado, e nem o ilustre Governador Arthur Gerhardt.

O Sr. Carlos Lindenberg — O Sol nasce para todos!

O Sr. Vasconcelos Torres — Justamente por nascer para todos é que quero que o Sol não seja tapado com a peneira daqueles que deveriam olhar para este problema e não olharam.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex^a, outro aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Darei, mas quero antes, responder ao meu eminentíssimo colega. Sobre a distância já disse que estou informado quanto ao Arraial do Cabo, quanto a São João da Barra não e Macaé também. Arraial do Cabo é um porto organizadíssimo.

A respeito da observação do meu eminentíssimo colega de que a razão possível da construção do terminal açucareiro em Vitória seria por causa da organização do seu porto, estou aqui com os dados à mão para dizer a V. Ex^a que não é esta a razão absolutamente. Vai ser construído, agora em terreno doado pelo eminentíssimo Governo do Espírito Santo na praia de Atalaia. O motivo de eu estar falando aqui é para ver se as minhas palavras chegam aos ouvidos do meu ilustre amigo, que tanto admiro e com quem convivi durante algum tempo na Escola do Estado-Maior, o Ministro Mário David Andreazza e o Comandante Boghossian, no sentido de que ainda em tempo vejam como o Estado do Rio sairá prejudicado. Se fosse aquela a razão, V. Ex^a estaria, digamos assim, a terminar o assunto e eu não poderia tecer maiores considerações, porque teria que me render à evidência dos fatos. Mas, como tenho aqui os dados, nomes e pessoas, quero dizer a V. Ex^a que isto é uma pena.

E aqui repito, Sr. Presidente: quero que o Governador do meu Estado desperte. A palavra despertar, aqui, tem um sentido de tomar consciência. Não quero que haja, assim, um **double-sense** nas minhas palavras.

Desperte para o problema, e que inclusive o Sr. Evaldo Inojosa, homem fabulosamente inteligente, diretor da Cooperativa Fluminense de Açúcar, tome uma providência e fale com quem de direito.

Esse é um dos problemas, meu caro Senador Carlos Lindenberg, que me preocupa. Aliás, há uma usina no Estado do Rio — e veja V. Ex^{er} que até o irmão Espírito Santo já está tirando usinas de lá — a Usina S^{ta} Luisa que vai para Linhares, no seu Estado. V. Ex^{er} que tanto protestou, e teve meu apoio, quando quiseram vender usinas de seu Estado, há de se lembrar de cobertura, apagada, é verdade, que lhe dei em solidariedade. E também agora no caso de Pernambuco. E essa solidariedade, quero deprecar dos meus colegas, não para mim, para o meu Estado, que ele merece.

Sr. Presidente, esta é a situação de decadência econômica que começa a atravessar o Estado do Rio. Daqui a pouco, examinarei mais dois itens de que é exemplo frisante esse caso do terminal açucareiro.

O Sr. Evaldo Inojosa compareceu à Câmara Municipal de Campos. É um homem que já foi presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. Faço questão de dizer que é meu amigo, tendo apoiado inclusive meu candidato a prefeito de Campos, o vitorioso José Carlos Vieira Barbosa. Um alagoano brilhante, capaz de dar um nó, não em pingos d'água, mas em pingos de éter! Chegou a Campos, em pouco tempo comprou uma usina, já comprou outra. Hoje vai para uma produção de um milhão de sacas. É muito justo. Eu o saúdo por isto. Comprou uma em Itaperuna. A de Itaperuna foi anexada à sua usina de Oteiro, no Município de Campos. É o Presidente do sindicato e da Cooperativa.

Sr. Presidente, quem conversa com esse homem, não deve deixá-lo falar muito, porque ele convence.

Ele foi à Câmara Municipal e escorregadiamente ladeou o assunto do terminal açucareiro, dizendo que a saída de cotas havia despertado o açúcar. Disse que não foi ao Governador do Estado do Rio, estou aqui com sua declaração. Mas como, Sr. Presidente?? Se ele não foi ao Governador, o Governador, que tem seu "staff", tem seu secretariado, tem seus auxiliares, não pode permitir, de maneira alguma, que a economia do Estado do Rio seja mais dessangrada ainda do que vem sendo ultimamente.

Então, o Sr. Evaldo Inojosa entrou em contato direto com o Governo do Espírito Santo — e aí ele falou em distrito industrial. Essa entrevista, aliás, porque se correlaciona perfeitamente com a matéria de que estou tratando, vai ser anexada à minha fala.

E, afinal, sem que o Governador fluminense fosse inteirado da providência, compareceu à assinatura do convênio do terminal o brilhante — e sou amigo pessoal de S. Ex^{er}, faço questão de frisar que aqui não vai a menor palavra de ataque ou de ressaíbo, porque ele lavrou um teto — o brilhante governador capixaba.

Disseram-me em Campos, e falo com inveja, que o Banco de Desenvolvimento do

Espírito Santo é uma coisa atuante. Lá, o Presidente vai diretamente — e passou a defendê-lo, evidentemente.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex^{er} um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Darei o aparte a V. Ex^{er}, apenas quero concluir o meu raciocínio. Aliás, estou inclusive respondendo a V. Ex^{er}. Mas sobre o Governador do Espírito Santo, o brilhante Engenheiro Arthur Carlos Gerhardt Santos, o Carlinhos — estive há pouco tempo em Vitória, acompanhando S. Ex^{er} o Almirante Augusto Hamann Rademaker Grünwald — tive ocasião de ver a sua popularidade. Vejo que esse homem foi um presente que o Presidente Médici deu ao Espírito Santo. Perdoe-me V. Ex^{er} se assim não é, mas eu senti...

Sr. Presidente, o Governador foi à assinatura do Convênio para a construção do terminal de álcool e melaço e futuro terminal açucareiro em Vitória, com as autoridades do Instituto do Açúcar e do Álcool. Qual a razão de o Governador Raimundo Padilha não ter ido, Sr. Presidente, se o interesse era o álcool, o melaço e o açúcar do Estado do Rio? Mas o Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, engenheiro profundamente inteligente, sentiu a reação, que não poderia deixar de haver, e está havendo.

Falo magoado, porque tenho amizade muito grande pelo Espírito Santo. Para mim, é o Estado irmão, está ao lado com problemas semelhantes. Vamos dividir equitativamente as fatias do bolo econômico com quem tem direito a elas e não tirar a fatia maior para aquele que dá o forno, o fermento, os ingredientes para a feitura desse mesmo bolo. Mas aqui o Governador diz que o Brasil é um só, e não há Estado do Rio, nem Estado do Espírito Santo, e a economia açucareira do Norte fluminense está na dependência do Porto de Vitória.

Ah, Sr. Presidente, isso não! É brilhante, teve um grande efeito para os capixabas, nossos irmãos, evidentemente, mas não para nós. Não, porque não é esse o pensamento em Campos nem em qualquer outro lugar do Estado do Rio.

Compareceram a esse encontro, além dos assessores do Governador do Espírito Santo, o Presidente da COOPERFLU, o Sr. Geraldo Coutinho, Diretor do Sindicato das Indústrias de Refinação de Açúcar do Estado do Rio e Espírito Santo, e o Sr. Senatilho Perir, Secretário de Indústria e Comércio do vizinho Estado. O Governador falou em integração; o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, General Álvaro Tavares do Carmo, que está de boa fé — acha que está atendendo aos interesses atuais dos dois Estados — parainfou o ato.

Vou aqui, neste instante, pedir dramaticamente, enquanto não se fazem as fundações na Praia de Atalaia, que esse assunto seja revisto. Seja revisto porque não é justo, havendo condições, pelo porto, de um terminal em São João da Barra, um terminal em Arraial do Cabo, um terminal em Niterói — já não quero falar em Angra dos Reis, que já seria mais oneroso — que se faça isso. Inclusive o usineiro que vai para Linhares, para a Usina Santa Luisa, vai ficar desamparado.

Isto aqui, Sr. Presidente, é um fato triste que tenho de contar. Na Exposição Nacional do Gado Guzerá, já sabedor de que eu tinha abordado o assunto no Senado e se dando comigo como se dá — mas isto não interfere na amizade que lhe tenho — o filho do ex-Senador Durval Cruz, que por sinal tem o mesmo nome, disse-me: "Você quer prejudicar-me". Eu disse: "Não. Eu não quero é prejudicar centenas de pessoas que com o fechamento da Usina Sampaio Corrêa vão ficar na miséria, como ficaram os moradores da região da Usina de Poço Gordo. Então, vai para Linhares".

Disse-me que tentou falar com as autoridades do meu Estado e não conseguiu.

E esse Diretor do Banco do Desenvolvimento do Espírito Santo é capaz até de ser fluminense, tão inteligente que é. O Espírito Santo está dando uma fornada de gente muito boa — o Dr. Galvães e outros economistas de primeira ordem.

O Diretor do Banco do Desenvolvimento soube do problema, atendeu em ambiente de objetividade — não se olha o Estado, evidente — e disse que a lei dá o direito, a famigerada lei açucareira dá o direito à usina de se transferir para aquele grupo de regiões: Regiões Centro-Nordeste e Centro-Sul.

Estou com um projeto criando a Região Centro, que é o Estado do Rio e a Guanabara. Vou pedir aos meus dois colegas que aprovem o projeto. Aliás, está com o Senador Nelson Carneiro; creio que amanhã será relatado.

Mas, peço dramaticamente ao Ministro Mário Andreazza que mande sustar, que mande examinar, que faça justiça, que faça uma mesa redonda. A figura do Governador capixaba é austera, é ilustre. Em Vitória, vi a sua capacidade, seu tino, sua presença e sua ligação com os problemas. Ele, que dizia que não era político, a mim que sou já tarimbado na política, me pareceu um homem que tem dentro de si uma extraordinária vocação de homem público. Ele não tem nada com isso, nem o Diretor do Banco de Desenvolvimento Econômico. O fato de serem marginalizados o Governo do Estado do Rio e as autoridades fluminenses, e a Cooperativa tratar diretamente com o Instituto do Açúcar e do Álcool e com estas autoridades capixabas, Sr. Presidente, é que me entristece profundamente...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^{er} me permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... e é no que me estribo, no que me arrimo, do que me valho para que o meu querido amigo e antigo companheiro de Escola de Estado-Maior, Coronel Mário David Andreazza, avoço o assunto, mande reexaminá-lo e susste, até segunda ordem, a construção desse terminal.

Ouço com prazer o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo louvar o interesse e sobretudo a combatividade, que aliás se constitui numa constante de sua vida parlamentar em favor da economia do Estado do Rio. Mas o eminente Colega me permitirá dizer que, obviamente, a decisão governamental de implantar esse terminal, a

construção deste terminal no porto de Vitória obedeceu a estudos técnicos que influíram decisivamente. Quer-me parecer que um dos motivos de ordem técnica é a circunstância do porto de Vitória ser, proporcionalmente aos investimentos financeiros, um porto de liderança no País, graças ao Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que teve a feliz inspiração de ali colocar, na sua superintendência, o Engenheiro Jacob Ayub. Então houve um estudo. Naturalmente o Governo do Estado do Rio não deve ter ficado alheio ao problema...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Tenho para mim que ficou. Se não ficou alheio...

O Sr. Eurico Rezende — ... porque o assunto não foi decidido secretamente.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Ái é um lado delicado.

O Sr. Eurico Rezende — A imprensa noticiou, e tive a oportunidade de enviar telegramas a órgãos de pertinência com a matéria, naturalmente incentivando uma decisão em favor do Espírito Santo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Se o Governador do Estado do Rio concordasse com isto...

O Sr. Eurico Rezende — Quer-me parecer que esta decisão é irreversível...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Tenho para mim que não.

O Sr. Eurico Rezende — ... porque obedeceu a um estudo técnico não só da conveniência do Espírito Santo, mas, sobretudo, da conveniência do País. O porto de Vitória está debruçado sobre o mundo. A posição geográfica do Espírito Santo é privilegiada a respeito. Quando o Brasil está realizando uma política agressiva de exportação, naturalmente tem que buscar a melhor conveniência portuária para esse escoamento. Vê V. Ex⁴, houve a opinião técnica a favor, e o terminal vai ser construído no Espírito Santo. No passado, quando se procurou construir a usina da Companhia Siderúrgica Nacional, a opinião técnica foi no sentido de que se implantasse a usina em Vitória ou nas imediações de Vitória, porque haveria o encontro do minério de Minas Gerais com o porto de Vitória. A opinião técnica foi a favor, ...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não, não foi!

O Sr. Eurico Rezende — ... mas naquela época era Presidente da República o saudoso estadista Getúlio Vargas e governava o Estado do Rio uma pessoa de sua confiança, e do seu honrado parentesco. Então, contra a opinião técnica, se localizou a usina da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não sei se o Senador Amaral Peixoto está ouvindo este debate, mas S. Ex⁴ se encontra na Casa. Ainda hoje conversávamos a respeito. Tenho aqui vários dados sobre a Companhia Siderúrgica Nacional. Não quero, porém, fugir ao assunto que me traz à tribuna.

A opinião técnica recomendou rigorosamente Volta Redonda. O nobre Senador Amaral Peixoto foi aos Estados Unidos — e

se S. Ex⁴ estiver me ouvindo confirmará o fato — ...

O Sr. Eurico Rezende — É outra a história. Recomendou afinal, isto é, foi uma opinião técnica encomendada. A opinião técnica espontânea foi a favor do Espírito Santo, mas a opinião técnica encomendada foi contra o Espírito Santo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Meu caro colega, não há opinião técnica espontânea. Opinião técnica é técnica.

O Sr. Eurico Rezende — Não, Excelência. V. Ex⁴ sabe dar interpretação às minhas palavras. V. Ex⁴ tem diploma a meu respeito, como tenho de V. Ex⁴, registrado no Ministério da Educação e Cultura de corpo inteiro. V. Ex⁴ sabe aonde quero chegar. Houve pressão posterior do Governo Federal no sentido de surgir uma outra opinião técnica. A primeira foi espontânea; a segunda encomendada.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Este é assunto muito interessante. Ainda hoje, no final, vou ler projeto que fiz sobre Volta Redonda, pedindo que se dê à usina o nome de Presidente Getúlio Vargas, e vou explicar por quê.

Nobre Senador Eurico Rezende, observando o mapa do Brasil em círculos concêntricos, vê-se que foi escolhida Volta Redonda rigorosamente dentro da técnica.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Logo concederei o aparte a V. Ex⁴. Só quero dizer ao nobre Senador Eurico Rezende — e aqui confirmo as palavras — se S. Ex⁴ mandou telegrama, se S. Ex⁴ acha que é irreversível a escolha, se S. Ex⁴ acha que é porque o Dr. Jacob Ayub deu dinamismo ao porto de Vitória, só quero dizer que o terminal ainda não está construído, e o que o Governo do Espírito Santo acaba de fazer foi doar uma área de terra na praia de Atalaia, no seu grande e próspero Estado, para construção do terminal. Não há nada ainda de positivo. Há, sim, o papel...

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, estou dando o alerta, no sentido de que essa obra não seja levada a efeito. Não digo em termos. Em primeiro lugar, evidentemente, o Brasil. E nem será uma humilhação, se a técnica convencer que deva ser o Arraial do Cabo, por exemplo, que abastece de sal a Cia. Nacional de Álcalis, sal importado tanto do exterior quanto do Nordeste, e que conta com um ramal petrolierio. Por que não colocar em São João da Barra, ou em Macaé, ou em Niterói? Estou no meu direito de defender esta tese. Vejam V. Ex⁴s., principalmente os prezados colegas do Espírito Santo, como não recrimino a atitude audaz, no bom sentido da palavra, de defender o interesse da sua terra, ainda que em detrimento da minha. S. Ex⁴s. cumprem o seu dever, e estou cumprindo rigorosamente o meu, como S. Ex⁴s. o cumpriram, quando pretendiam tirar as usinas do Espírito Santo e conseguiram a vitória de não deixar que isso acontecesse.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Ex⁴ permite?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Cederei antes o aparte ao nobre Senador Osires Teixeira. Em seguida, ouvirei V. Ex⁴.

O Sr. Osires Teixeira — Eminentíssimo Senador, estou ouvindo com muito interesse e atenção a exposição de V. Ex⁴. Ainda no início da sessão, ouvimos, como primeiro orador inscrito, o nobre Senador José Sarney. Fazendo sobre a importância para a economia nacional do minério de ferro da serra dos Carajás, S. Ex⁴ reivindicava a exportação, de certa forma, através do porto de Iaqui. Mas frisava S. Ex⁴, querendo caracterizar à Nação, que a sua posição não era uma posição regionalista, senão a posição de defesa do interesse nacional. No fundo, a S. Ex⁴ não importava que fosse no Maranhão ou, eventualmente, através do porto de Espadarte, no Estado do Pará. Evidente que o problema tratado por V. Ex⁴ tem outra dimensão, porque se trata de um desfazimento da economia do seu Estado em favor do Estado do Espírito Santo. É óbvio que se louva profundamente a atitude dos eminentes representantes do Espírito Santo em reivindicar a validade decisiva, na tomada de posição de enriquecimento do seu Estado. Não temos, regionalmente, é evidente, nenhum interesse a defender, seja no Estado do Rio seja no Espírito Santo, senão Estado do Rio e Espírito Santo como o Brasil que deve crescer, que deve desenvolver. E repito, agora, um aparte que, de certa feita, dei ao eminentíssimo Senador José Augusto, de Minas Gerais, quando S. Ex⁴, preocupado com o problema siderúrgico nacional, preocupado com o desenvolvimento da siderurgia brasileira, sobretudo preocupado com a localização que teria a chamada Central de Aços do Brasil, disse a S. Ex⁴ que, nos dias de hoje, as coisas acontecem rigorosamente dentro dos parâmetros técnicos. Que viessem os técnicos a concluir no exame da dimensão da grandeza brasileira, sem dúvida nenhuma a Central do Aço iria para Minas Gerais, tendo em conta a concentração ferrífera de Minas Gerais, tendo em conta a proximidade do Porto da Grande Vitória. E agora, no episódio atual. Não tenho dúvida de que a conclusão técnica será a adotada pelo Governo. Não a conclusão da posição da Siderúrgica, no que assiste perfeita e completa razão ao eminentíssimo Senador Eurico Rezende quando disse que a decisão em favor de Volta Redonda foi política, contra todos os parâmetros técnicos da época. Assim noticiaram os jornais, a menos que a conclusão técnica final tenha sido de outra forma.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Meu colega e amigo, um Senador do seu gabarito intelectual não se baseia em notícias de jornais. A escolha de Volta Redonda foi rigorosamente técnica.

O Sr. Osires Teixeira — Pensei que estivesse discutindo com o eminentíssimo Senador, mas vejo que V. Ex⁴ quer agir como advogado. Então, vou raciocinar como advogado. Se V. Ex⁴ quer discutir nesses termos, passemos a eles.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não. Volta Redonda entrou aqui numa tentativa parlamentar da fumaça da acearia, o carvão da fuga ao debate que o Senador Eurico Rezende, com inteligência que tem, jogou. V. Ex^e há de reconhecer que estou entrando num assunto que é difícil — a construção do terminal açucareiro em Vitória.

O Sr. Osires Teixeira — Evidentemente que citei Volta Redonda *en passant*, como parte de um argumento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Mas, nobre Senador!...

O Sr. Osires Teixeira — Permite-me, nobre Senador, só para concluir: depois V. Ex^e disporá de todo o tempo de que necessitar. Citei Volta Redonda para tão somente concluir que esteja tranquilo V. Ex^e; se a solução do passado, em Volta Redonda situar-se no Estado do Rio de Janeiro, foi uma solução técnica que interessou ao Brasil, não tenhamos dúvida: a solução do açúcar, agora muito mais do que ontem, será a solução que interessar aos reclamos brasileiros, esteja o terminal no Estado do Rio ou esteja no Espírito Santo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Só tenho que agradecer. Mas com o respeito que tenho por V. Ex^e, devo declarar que, em matéria de açúcar, parece que V. Ex^e usa adoçante artificial. Sou obrigado a dizer, com toda a delicadeza, que V. Ex^e não se adentrou na matéria.

O Sr. Osires Teixeira — Permite-me só uma ligeira observação. V. Ex^e há de convir que, tendo menos peso do que V. Ex^e, minha necessidade de adoçante é muito menor do que a de V. Ex^e...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não estou falando em termos de necessidade de calorias.

O Sr. Osires Teixeira — Nem eu. Estou falando na mesma linguagem de V. Ex^e.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É uma questão de linguagem, e não vamos transformar esse debate em que V. Ex^e entrou, embora não sendo V. Ex^e Joaquim, não sendo casado e nem morando em Niterói. ^

O Sr. Osires Teixeira — A menos que Niterói não seja Brasil, Excelência. Sou brasileiro, e a mim compete defender os interesses brasileiros. O que não tem importância é que, eventualmente, minha posição não seja a de V. Ex^e. Aliás, não sou obrigado a tomar a posição que V. Ex^e toma nesta Casa. Isso não! V. Ex^e há de convir comigo. Vamos colocar o debate no tom correto, com o respeito que V. Ex^e sempre me mereceu. Por gentileza.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Também para mim, e acrescento: com amizade.

O Sr. Osires Teixeira — Perfeitamente, com muita honra para mim.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O problema, o problema...aliás, vem chegando o Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e estava precisando de socorro?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não, se eu precisasse de socorro pediria a V. Ex^e que é meu companheiro de Partido. E o

lado técnico, Volta Redonda não está em debate. V. Ex^e disse que foi uma solução política e eu sustentei que foi solução rigorosamente técnica. Inclusive, o então Governador Amaral Peixoto viajou, e nos seus contatos com os homens que conheciam o assunto, que na época estavam tratando da compra da maquinaria indispensável, da localização geográfica, obedecendo porto, área de minério, tudo, Volta Redonda foi rigorosamente escolhida pelos técnicos. Mas não quero debate em torno de Volta Redonda. Inclusive me parece um trocadilho, embora da tribuna não se façam trocadilhos, mas é apenas uma frase que a gente tem que sustentar. É a mesma coisa.

Amanhã é o problema do arroz, que não conheço, mas o problema da cana sempre me preocupou. Fui funcionário do I A A. Hoje sou modesto fornecedor de cana no Estado do Rio, conheço o problema e não quero que em torno de um assunto como o açúcar, que deve provocar certa tranquilidade, se desvie inclusive assim com um tom mais áspero, que não é o meu modo.

Apenas quis situar que os nobres Senadores Eurico Rezende e Carlos Lindenberg, defendendo a ida do terminal açucareiro para Vitória, no meu entender estão errados. Porque acho que é em razão da eficiência do Porto de Vitória — e estou falando com os dados que tenho em mãos, da reunião do Instituto do Açúcar e do Álcool, e em que o Governador do Estado do Rio não foi ouvido. Estou elogiando inclusive a atuação do Banco do Governo do Espírito Santo, de certo modo recriminando o Presidente da Cooperativa de Usineiros do Estado do Rio, o Sr. Evaldo Inojosa, que é um homem de uma capacidade muito grande, inteligente mas escorregadio, mais do que sabão em mão de lavadeira, não conseguiu explicar.

Estou protestando, e V. Ex^e nobre Senador Osires Teixeira há de reconhecer este direito em seu modesto colega, em querer para o seu Estado aquilo não em termos de Brasil. Se deste discurso eu for informado pela Diretoria de Portos e Vias Navegáveis, pelo Comandante Boghossian ou pelo Sr. Ministro Mário Andreazza, de que estou dizendo uma coisa errada — e conscientemente sei que não estou — render-me-ei; mas neste caso não.

Neste caso, em que ainda se vai fazer, enquanto é tempo, quero solicitar, como Senador eleito pelo Estado do Rio, um reexame do caso por parte do Sr. Ministro Andreazza, em uma conferência de alto nível; inclusive o Governador do Estado do Rio terá que vir a público dar uma palavra sobre isto. Porque isto foi praticado, até o presente momento, à sua revelia!

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e estranhou, ou pelo menos insinuou a sua estranheza, diante do fato, para o Espírito Santo, aliás, auspicioso,...

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex^e há de ver os termos, a linha em que coloquei o discurso.

O Sr. Eurico Rezende — Em resumo, V. Ex^e insinuou que o Senador Osires Teixeira, por ser de Goiás, não devia se envolver numa interlocução entre representantes dos Estados do Rio e do Espírito Santo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não! Não é isto. S. Ex^e é Senador do Brasil. V. Ex^e está interpretando mal. Não posso concordar.

O Senador Osires Teixeira entra em qualquer assunto. Nós somos Senadores da República.

S. Ex^e não me impedirá se eu amanhã quiser tratar de qualquer problema de Goiás. Como também jamais impedirei se S. Ex^e quiser tratar de qualquer problema do Estado do Rio. Aqui, acho que o Senador não é um Vereador.

O Sr. Eurico Rezende — Mas V. Ex^e chegou a dizer até que o Senador Osires Teixeira não morava em Niterói. Agora, retifico: V. Ex^e não insinuou; V. Ex^e acen-tuou.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex^e sabe aonde eu quis chegar e o Senador Osires Teixeira, também, compreendeu o sentido não jocoso, mas o sentido em que eu quis colocar — e repito, em homenagem à inteligência de V. Ex^e — o caso do terminal açucareiro de Vitória.

O Senador Osires Teixeira, um homem honrado, há de reconhecer. Acho que S. Ex^e não se adentrou, não se aprofundou; aventou uma hipótese, uma tese de que, sendo para o Brasil, era interessante etc.

Mas no caso particular do terminal açucareiro de Vitória, com a produção de álcool, de melaço, de açúcar do Estado do Rio, parece-me que o Senador Osires Teixeira, com todo respeito, *data venia*, está tomando conhecimento agora.

O Sr. Eurico Rezende — A interferência do Sr. Senador Osires Teixeira — e V. Ex^e esclareceu — é pela prerrogativa e pelo dever.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Quando o nobre Senador Amaral Peixoto chegou, V. Ex^e perguntou — e eu tomei como afeto — se eu precisava de socorro. Não preciso de socorro, e acho que o nobre Senador Osires Teixeira não precisa do seu socorro. S. Ex^e é suficientemente parlamentar.

O Sr. Osires Teixeira — Mas a mim sempre vale o socorro do eminente Senador Eurico Rezende, como o de V. Ex^e e o do nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O Senador fala por ele, não manda recado a ninguém!

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e vai-me permitir que conclua o aparte. Serei rápido, porque o eminente Senador Amaral Peixoto vai apartear V. Ex^e.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não! S. Ex^e fala por ele, não manda recado a ninguém! É como V. Ex^e e eu: diz de frente!

O Sr. Eurico Rezende — Até cumprir o dever de lealdade de informar ao nosso eminente colega Senador Amaral Peixoto, o sentido do meu aparte. Informei a S. Ex^e que não estava presente no momento do

debate. Além da prerrogativa de defender, em qualquer ponto do território nacional, os interesses do País, o Sr. Senador Osires Teixeira tem o dever histórico de, numa opção entre o Espírito Santo e qualquer outro Estado que não seja o dele, obviamente, se inclinar para o meu Estado (risos). V. Ex^o, conhecedor da História, sabe que Goiás, historicamente, é território espirito-santense. (Risos.)

O SR. VASCONCELOS TORRES — É a ancestralidade!

O Sr. Eurico Rezende — Então, as vozes dos ancestrais goianos estão convocando o eminente Senador Osires Teixeira para a defesa dos interesses do Espírito Santo, que nesse episódio do terminal se confundem com os interesses nacionais.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex^o me permite?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pediria licença a V. Ex^o para permitir o aparte ao nobre Senador Amaral Peixoto, que inclusive foi citado.

O Sr. Osires Teixeira — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador, o que desejo é fazer referência ao fato que foi aqui citado, da escolha de Volta Redonda para sede da Companhia Siderúrgica Nacional. Não houve qualquer interferência de ordem política no caso. Como eu era Interventor, o então Coronel Edmundo Macedo Soares foi procurar-me como Secretário da Comissão que estuda o problema siderúrgico no Brasil. Essa Comissão era presidida pelo eminente homem de negócio e engenheiro Dr. Guilherme Guinle, e chegou à conclusão de que a localização da grande usina que o Governo projetava fazer devia ser no eixo Rio-São Paulo, porque o problema técnico — aí, a grande confusão — não é a proximidade da mina de carvão, não é a proximidade do minério, é o centro consumidor. O que interessava era localizar um ponto tal que a usina pudesse abastecer, em condições econômicas razoáveis, aqueles centros industriais que iam consumir o aço que a Usina fosse produzir. A Comissão chegou também à conclusão de que 80% deste aço seria consumido entre São Paulo e Rio de Janeiro. Então, ele ficou com medo de uma solução política. A influência mineira se faria sentir, como realmente se fez, tentando levar a usina para Minas Gerais, como também os paulistas alegavam a sua grande capacidade industrial e queriam que a usina fosse localizada em São Paulo, oferecendo vantagens. É interessante acentuar, confirmando a opinião deste ilustre técnico brasileiro, hoje General Edmundo Macedo Soares, que a empresa americana contratada para os estudos preliminares, traçou num mapa do Guia Levy, aquele Guia Levy vendido nas portas das livrarias, — mapa que está até hoje em meu poder, — um traço vermelho entre Queluz e Barra do Piraí e disse: "Não há como fugir. A usina tem que ser nesta linha, porque aqui estão os centros que vão usar o aço produzido na usina". Minha atuação foi no sentido de impedir que uma solução política viesse comprometer

a solução técnica. Respondendo ao saudoso Deputado Gabriel Passos, que acusava o Governo do Presidente Vargas de ter, por razões políticas, levado a usina para o Estado do Rio, eu disse a ele que seria o maior serviço que eu poderia ter prestado ao meu Estado. Eu só poderia me engranecer com isto. Desejava que fosse verdade, mas não era. Eu era obrigado a desmentir, restabelecendo a verdade: foi a opinião do General Macedo Soares, foi a opinião da empresa americana Mac-Kine, contratada para estudos preliminares. Tendo a opinião dos técnicos determinado que a usina fosse localizada nesse eixo Rio-São Paulo, ele começou a percorrer aquele trecho, procurando o melhor local. Primeiro foi a Bulhões, no Município de Rezende; logo em seguida foi aquela Baixada de Volta Redonda, na margem do Rio Parába, junto à estrada Rio-São Paulo, quase no meio da distância entre o Rio de Janeiro e a cidade de São Paulo. Essas, as informações que queria prestar, complementando assim o que o Senador Vasconcelos Torres declarou e que são exatamente a expressão da verdade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço o depoimento de V. Ex^o

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador Eurico Rezende, anteriormente já havia concedido aparte ao meu prezado colega Osires Teixeira e sou obrigado, pelo afeto, a conceder-lhe antes, mesmo porque o "Detran" do Senado já está me dando um aviso e não quero aqui infringir os sinais do "trânsito parlamentar", não quero que a campanha toque anunciando o término do meu tempo. Peço perdão a V. Ex^o, pois ainda tenho outro assunto a tratar na tarde de hoje.

O Sr. Osires Teixeira — Vou ajudar V. Ex^o a chegar a um terminal correto do seu discurso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço-lhe.

O Sr. Osires Teixeira — Quero dizer a V. Ex^o que não sei bem se é a influência dos meus ancestrais ou se são as minhas antenas do bom senso que me fizeram apartear V. Ex^o como fiz. Foi bom que V. Ex^o concedesse anteriormente o aparte ao eminente Senador Amaral Peixoto, para que eu colocasse bem a minha posição, que me parece não foi bem entendida por V. Ex^o. O problema Volta Redonda, eminente Senador Amaral Peixoto, surgiu *en passant* no problema em que se discutia o terminal açucareiro, que se deveria sediar ou no Estado do Rio ou no Estado do Espírito Santo e que, ao que parece, vai ficar no Espírito Santo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O Senador Eurico Rezende desviou o assunto, inteligentemente, nos tirou de Vitória e nos levou para Volta Redonda.

O Sr. Osires Teixeira — Houve correlação de posições. Quando abordei o problema Volta Redonda, eu o fiz *en passant*, para, argumentando que tendo sido a decisão relativa a Volta Redonda — se-

gundo afirmações do eminente e ilustre Senador Vasconcelos Torres, — uma decisão eminentemente técnica, remorei fatos da central de aço de Minas Gerais, para concluir dizendo que, se no passado, as soluções brasileiras eram suscetíveis de pressões políticas, — como ainda há pouco V. Ex^o mesmo afirmara das pressões exercidas por Minas Gerais, que não obtiveram êxito, — agora estas pressões não ocorrem. A decisão relativa ao terminal açucareiro, não tenho dúvida, será a decisão que melhor recomendará à técnica e aos interesses nacionais, seja ela localizada no Estado do Rio, embora eu não more em Niterói, seja ela localizada no Estado do Espírito Santo, embora eu não more em Vitória.

O SR. VASCONCELOS TORRES —

Agora, sim, eu me satisfaço, porque acaba de dar "coluna do meio" no meu discurso, havendo apenas uma hipótese de que o terminal será construído no lugar que for indicado pelo bom senso e no interesse da economia nacional.

Estou justamente alinhavando documentos para mostrar as condições de possibilidade de escoamento da produção, que nós temos, em S. João da Barra, em Campos, em Arraial do Cabo e em Cabo Frio.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex^o?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador Eurico Rezende, o Senador José Augusto já me havia pedido. Inclusive, acho que a matéria está colocada nos seus devidos termos.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^o comenta o aparte da gente antes de ele ser proferido!?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Não.

O Sr. Eurico Rezende — O aparte do querido e eminente colega Senador Amaral Peixoto me convoca para o debate.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não! A essa invocação eu cedo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^o tem o direito de optar pela planície do Plenário, ou pela cumeada da Mesa.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Reconheço que, sendo V. Ex^o provocado a debate, e sendo esclarecido, deve ter o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Amaral Peixoto deu a sua versão dos fatos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Deu a verdade.

O Sr. Eurico Rezende — Mas, da sua intervenção, chega-se à prova de que houve uma luta entre a política e a técnica. Pelo menos, a essa verdade e a essa prova se chega. No entanto, trago para aqui a campanha desenvolvida pelo jornalista José Victorino, que hoje mora em Brasília, trazendo opiniões técnicas: uma, pela localização em Minas, da grande Usina Siderúrgica Nacional, por causa das proximidades do minério de ferro; e opiniões, em número maior, pela sua localização ali, na Grande Vitória, porque o minério desceria para o nosso porto, onde teria condições de abastecimento para o mercado interno e, com a expansão da siderúrgica, para uma política de exportação menos

dispendiosa do que a localização se dando no Estado do Rio. Ainda mais — opinaram os técnicos — os navios trariam o carvão de Santa Catarina, onde, até hoje, estão acumulados em termos de ociosidade.

O Sr. José Augusto — Esse carvão, para siderúrgica, não serve.

O Sr. Eurico Rezende — Com o coque americano daria, é opinião dos técnicos, também. Os navios trariam o carvão de Santa Catarina e haveria o encontro desse carvão com o minério de Minas Gerais, no porto de Vitória. Então, sustento o ponto-de-vista que colhi na minha mocidade: houve influência política para a localização da grande siderúrgica nacional em Volta Redonda.

O Sr. Amaral Peixoto — Nunca me passou pela cabeça que a Usina Siderúrgica Nacional viesse a ser instalada no Estado do Rio. Foi uma grande surpresa, aliás muito agradável para mim, quando fui procurado pelo então Coronel Macedo Soares. Eu não imaginava isto.

O Sr. Eurico Rezende — O Coronel Macedo Soares é fluminense, e foi até Governador do Estado do Rio.

O Sr. Amaral Peixoto — Muito depois.

O Sr. Eurico Rezende — A sua opinião é respeitável, mas ela não pode estabelecer um elemento de convicção ao nosso debate.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É um direito que V. Ex^ª tem.

O Sr. Amaral Peixoto — E os técnicos americanos, Senador?

O Sr. Eurico Rezende — Uma firma americana foi contratada para elaborar o projeto.

O Sr. Amaral Peixoto — Não para elaborar o projeto. Foi contratada para fazer os estudos preliminares, e posteriormente elaborou o projeto.

O Sr. Eurico Rezende — Era mais fácil, Excelência. Qualquer firma estrangeira obteria, aquela época, recursos por intermédio do Estado do Rio.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, vou conceder agora o último aparte. Outro era o assunto que me trouxe à tribuna; e embora sendo este muito interessante, não é ele o principal. Vejo que, com esse ardor, o meu querido Senador Eurico Rezende é capaz de querer que a ponte Rio-Niterói seja também construída lá em Vitória. Puxando tanta "sardinha assim para a sua brasa," não haverá outra saída.

Com prazer, ouço o prezado colega José Augusto.

O Sr. José Augusto — Eminente Senador Vasconcelos Torres, não quero reviver, a esta hora, um debate que já pertence à História — o da localização da Usina Siderúrgica Nacional em Volta Redonda. Desejo apenas esclarecer à Casa que os economistas, todos eles, do mundo inteiro, só têm duas teorias com relação à localização das tais indústrias: elas se localizam ou na fonte de matéria-prima, ou nos centros consumidores; nunca no meio dos centros consumidores. Mas isto é assunto que, na época, apaixonou a opinião pública

nacional, e de modo especial, a opinião pública do meu Estado interessado em levar para ali a Usina Siderúrgica Nacional. Desejo ainda deixar esclarecido à Casa, para consideração dos nobres Senadores, que toda vez que o capital de firmas particulares querem localizar, no Brasil, usina siderúrgica, procuram Minas Gerais. A primeira delas foi a Cia. Belgo-Mineira, com capitais belgas e capitais luxemburgueses; estabeleceu-se em Minas Gerais. Farquhar, o grande americano, quando estudou a localização de indústrias siderúrgicas, situou-as no Vale do Rio Doce. A indústria siderúrgica japonesa, a Usiminas capital particular, localiza-se no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. A Mannesmann, capital alemão, veio para o Brasil sem nenhum favorecimento federal, sem qualquer incentivo do Governo federal, apenas com capital particular, e também procurou o Estado de Minas. É interessante que o capital particular procure Minas Gerais, e que, quando se trate de iniciativa governamental, entrem outros fatores que não as considerações de ordem técnica, e a levem para outros Estados. É o aparte que desejava registrar no discurso de V. Ex^ª.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço o aparte a V. Ex^ª. Mas, ao encerrar o debate, devo esclarecer que a Consigua está na Guanabara e a Cosipa, em São Paulo. Isto porém são fatos posteriores, são usinas de estruturas diferentes da de Volta Redonda que foi experiência da economia estatal, de indiscutível êxito. Acho que, hoje, após tantos anos, transcorridos as bodes de ouro da Cia. Siderúrgica Nacional, ninguém negará, embora querendo remexer o passado, que a escolha foi rigorosamente acertada.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não! Pediria apenas que voltássemos ao problema do açúcar.

O Sr. Carlos Lindenberg — Quando, antes dos apartes concedidos aos nobres colegas, pedi para falar, queria justamente pronunciar-me sobre o terminal açucareiro. V. Ex^ª não me concedeu o aparte, e o assunto já foi bastante debatido pelos nobres Senadores Eurico Rezende e pelo nobre Senador Osiris Teixeira. Agora, porém, com o aparte do nobre Senador por Minas Gerais, me veio à lembrança um fato. É que sempre leio, e ouço dizer, que os lugares indicados para as grandes siderúrgicas são aqueles em que o carvão se encontra com o minério. E, por uma dádiva da natureza, esse ponto melhor no Brasil, ou na América do Sul, é Vitória. Todos os países que cuidam da produção de ferro, da produção do aço, como o Japão, os Estados Unidos, a Alemanha, a Itália, estão transferindo as suas grandes siderúrgicas para os portos de exportação, justamente para favorecer uma exportação mais agressiva.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Isto é o chamado sistema de Pellets ou sistema de pelletização.

O Sr. Carlos Lindenberg — Daí porque me parece que houve, com o tempo, mu-

dança na técnica para facilitar, justamente, a redução dos custos. Então, o minério desce a 2% de Minas Gerais, ia encontrar-se com o carvão no porto de Vitória, carvão vindo do exterior, ou, de Santa Catarina. Naquele tempo, este assunto era estudado. Agora, quero dar um depoimento pessoal: os nobres colegas que me desculpem, mas assisti, quando era secretário da Agricultura do Espírito Santo, quando o Coronel Macedo Soares foi a Vitória a fim de estudar a localização da siderúrgica, em Volta Redonda, ou noutro lugar qualquer. Saímos de automóvel do Palácio. Quando chegamos no meio da estrada de Vila Velha, ele parou, saltou, olhou, digamos assim, rapidamente, e falou: “-Não, aqui não serve. Não há água”, e voltamos dali. Foi o estudo que fez para a localização da grande siderúrgica nacional. O que sentimos, tanto eu como o Governador, é que o assunto já estava resolvido. A visita foi apenas para dar uma satisfação ao povo do Espírito Santo. Àquela época, como agora, não nos queixamos pelo fato de não ter sido lá instalado o parque siderúrgico, porque o Estado do Espírito Santo está acostumado a viver praticamente sozinho, sem querer puxar dos outros Estados para as suas terras as usinas ou as indústrias que estão funcionando noutros Estados. Se vai para Linhares uma usina de açúcar do Estado do Rio, é novidade para mim. Ninguém, no Espírito Santo, sabe disso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É a Usina Santa Luzia.

O Sr. Carlos Lindenberg — Não vamos buscar ninguém para se instalar no nosso Estado...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Houve um certo aliciamento.

O Sr. Carlos Lindenberg — Vai quem quer. Que o Banco de Desenvolvimento do Estado é agressivo, é; que o Governador procura, por todos os modos, melhorar a situação do Estado do Espírito Santo, proporcionando indústrias e outros meios de desenvolvimento, também é verdade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Mas eu disse isso, não foi?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^ª o disse.

O Sr. Carlos Lindenberg — Não quero prolongar minha intervenção, mesmo porque o sinal vermelho está nos avisando ali, há muito tempo. Sou sempre grato a V. Ex^ª pelo auxílio que me deu no caso da Usina São Miguel, mas não quero que fique pairando no ar que o Espírito Santo está procurando levar interesses do Estado do Rio de Janeiro para servir ao nosso Estado. Só a técnica é que certamente recomendará o terminal açucareiro no Espírito Santo, o qual pode iniciar seu trabalho imediatamente, porque não é na Praia de Atalaia e sim no Porto de Vitória, onde foram adquiridos os Armazéns Jabour e que podem começar imediatamente a funcionar, pois estão prontos para receber açúcar. Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Eu é que agradeço a intervenção, inclusive desviada para outro assunto.

Sr. Presidente, mal sabem os aparteantes que tenho um anjo da guarda forte. Agora,

ao terminar o debate sobre o terminal açucareiro e com todo o respeito pela figura do Governador do Estado do Rio, peço a S. Ex^a que tome conhecimento dessas palavras e aja. É evidente que, na atual conjuntura — e dou razão ao eminente Senador Osires Teixeira —, o regionalismo não pesa. Reconheço. Nem quero ser piegas, sentimental, provinciano, ou estar aqui defendendo uma tese simplesmente por um bairrismo ultrapassado, esdrúxulo, que não tem mais lugar, principalmente para um Senador antigo, veterano, como eu. Acho que, dentro da técnica e da política, a ida do terminal foi uma vitória pessoal do Governador Arthur Carlos Gerhardt e uma derrota do Chefe do Executivo fluminense. Então, o que solicito ao Ministro Mário Andreazza e ao Diretor do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, Comandante Boghossian é que mandem reexaminar o assunto. Quero ser chamado e pelo menos, ter a honra de me provarem por a mais b — e acho difícil de o fazer — o acerto da medida. Enquanto isto, que não se acelere aquilo que poderá representar um esvaziamento ainda maior, como amanhã pretendo provar que não é só com respeito ao açúcar mas também ao sal. A economia deste produto no Estado do Rio, está marcada. Tenho aqui documentos. Estive com salineiros, em plena Semana Santa, em Cabo Frio, reunido com eles em minha casa. É realmente dramática a situação nas salinas, na região-sul. A bananicultura está nas vascas da agonia, porque não há financiamento para as câmaras de climatização do sal, enquanto há financiamento para loteamentos e outras coisas que não produzem.

Para terminar definitivamente: o nobre Senador Eurico Rezende trouxe Volta Redonda e agora eu é que vou a Volta Redonda. Apresentei hoje um projeto pedindo que a usina da Companhia Siderúrgica Nacional naquela cidade tenha o nome do Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Eurico Rezende — Homenagem duplamente justa, primeiro por se tratar de um saudoso estadista e segundo pelo fato de ter sido este nosso honrado ex-Presidente um **batomier** com a força de decisão necessária para beneficiar o Estado do Rio.

VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado. V. Ex^a há de reconhecer que o seu vulto, hoje, se projeta independentemente desses queixumes, dessas mágoas.

Eu, Sr. Presidente, atendendo à necessidade de legalizar inclusivo um despacho do então Presidente Jânio Quadros, quero preservar esta homenagem ao homem que deu solução técnica ao problema do aço no País. Volta Redonda fez com que deixássemos de ser exportadores primários de café, banana e coco. Já vamos atingindo a cerca de 7 milhões de toneladas de aço anuais. Foi a marca do desenvolvimento industrial no Brasil.

Só assim posso, por um capricho da sorte, manter o correlacionamento entre o terminal açucareiro e Volta Redonda, quando o Senador Eurico Rezende entrou com Volta Redonda.

Agora, termino com a boa estrela de ter de encerrar, como ia fazer, dando notícia da apresentação desse projeto.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente, porque essa história do açúcar, no meu Estado do Rio, é muito triste. Vai ser muito doce para São Paulo e até para o Espírito Santo. Mas está sendo muito amarga para nós.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VASCONCELOS TORRES

Monitor Campista, de 23 de março

— Todos nós somos culpados do problema da agroindústria açucareira da Região, bem como do consequente aumento do desemprego". Com estas palavras o presidente da COOPERFLU, Dr. Evaldo Inojosa, que fez uma exposição sobre o assunto ontem, a convite da Câmara Municipal, deixou claro que o campista só foi despertar para o aumento da produção açucareira quando o Governo autorizou a transferência de quotas para outros Estados.

NÃO FOI AO GOVERNADOR

Ao dar inicio a sua palestra, o Dr. Evaldo Inojosa esclareceu, a propósito de informação dada na Câmara Municipal pelo Vereador Paulo Albernaz, que o Governador Raimundo Padilha não se negou a recebê-lo e que seus contatos com o Governador são mantidos através do Secretário da Indústria e do Comércio.

É CEDO PARA TERMINAL

Esclarecendo sobre proposição do mesmo Vereador, o Dr. Evaldo Inojosa disse que ainda é cedo para se pensar num terminal açucareiro na Região, pois necessita de uma infra-estrutura dispendiosa, que é, no caso um porto. Este de preferência, deveria ser construído na Barra do Açu e não em São João da Barra por conveniências naturais da plataforma marítima.

MONOCULTURA NÃO EXISTE

No caso de Campos, para o Dr. Evaldo Inojosa, nunca existiu a monocultura. O que é a condição favorável do solo à cultura da cana-de-açúcar que deveria ter sido acrescida e não estabilizada. Citou a facilidade de irrigação de todo o Norte do Estado como um privilégio da Região. "O agravio verificado — disse — foi em decorrência da estagnação da produção açucareira, só percebida depois que as quotas começaram a ser transferidas".

NOVAS QUOTAS

A propósito da transferência de quotas, o presidente da COOPERFLU afirmou que o Governo deverá liberar dentro dos próximos dias a quota de 11 milhões de sacos para o Estado do Rio. Entretanto admitiu que houve uma "gafe" na criação da lei de transferência que deverá ser corrigida, pois não atentou para a influência da indústria no desenvolvimento de uma área.

A PARTICIPAÇÃO DA COOPERFLU

Sobre a Cooperflu, o Dr. Evaldo Inojosa saiu em que sua criação fez com que a produção aumentasse, incentivando os usineiros que atualmente vendem o açúcar pelo preço legal e não abaixo da tabela, quando a demanda era maior que a oferta. Revelou ainda que, acompanhando o atual ritmo, dentro de aproximadamente 3 anos a participação da COOPERFLU propiciará o emprego direto de 17 mil pessoas, quando a quota da Região passar a 16 milhões de sacos.

"A COOPERFLU — continua — fez ver ainda a necessidade da implantação de um organismo, a FUNDENOR da qual se torne instituidora, destinado a levantamentos de dados para melhor aproveitamento da agro-indústria. Conseguimos melhorar as técnicas de adubação de solo e mecanização da lavoura canavieira. Resta uma terceira etapa a vencer, que é a irrigação, cujas obras estão em andamento acelerado, mediante convênio firmado entre o DNOS, e o IAA. Depois de concluída, a obra teremos a indústria mais beneficiada do País".

CENTRO DE PESQUISAS

Ainda sobre as realizações da COOPERFLU, adiantou o Dr. Evaldo Inojosa que, dentro em breve será concretizada a instalação do Centro de Pesquisas, destinado à classificação e qualidade da cana-de-açúcar, aproveitando os trabalhos profissionais do dr. Frederico Veiga, uma das maiores autoridades mundiais no assunto. Segundo afirmou, este plano conta com a simpatia do IAA.

E CONTRA O D.I.

Abstraindo-se de todas as vantagens reconhecidas aos Distritos Industriais, o Dr. Evaldo Inojosa manifestou-se contra o que a CODIN instala em Campos, alegando que é mais fácil levar a fábrica à matéria-prima que vice-versa, e que toda Campos deveria ser o Distrito Industrial, e não situá-lo apenas em uma área — "que até agora não recebeu nenhuma fábrica nem receberá por alguns anos".

É PRECISO EVOLUIR

Revelou, em seguida, que as sucessivas crises no setor açucareiro tiveram origem na falta de liderança de classe, significando dizer que, para competir em mercado de economia dirigida como é o açúcar, há necessidade de maior agressividade empresarial. Para tanto é necessário renovar, planejar, modificar e, sobretudo, evoluir.

OTIMISMO

Ao final de sua exposição o Dr. Evaldo Inojosa manifestou otimismo quanto ao futuro, pelo aumento da produção açucareira, que na safra passada atingiu a mais de 29% esperando-se mais 20% na safra atual. "Isso permitirá que Campos possa exportar, ainda em 1973, 1 milhão de sacos de açúcar e mais 30 milhões de litros de álcool através do Terminal Açucareiro que será construído em Vila Vitoria.

A esse respeito, transmitem à Câmara notícias que acabara de receber: o Ministério da Indústria e do Comércio inclui a COOPERFLU na categoria de exportadora.

O Sr. Evaldo Inojosa agradeceu o interesse da Câmara em torno das questões ligadas à agroindústria açucareira afirmando que o apoio comunitário às metas da Cooperativa tem sido enorme e sensibilizador.

PREÇO DA CANA

Respondendo a uma pergunta, no curso de seu pronunciamento, o líder industrial declarou-se favorável a que a cana seja paga pelo seu teor de sacarose e pureza. Para isso, contudo entende indispensável a racionalização da lavoura.

SAÍDA DE QUOTAS DESPERTOU O AÇÚCAR

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VASCONCELOS TOR- RES

Monitor Campista, de 6 de abril

COPERFLU GANHA TERRENO EM VITÓRIA PARA CONSTRUIR TERMINAL DE ÁLCOOL

O contrato de cessão de área de terra no porto de Vitória, para a construção do terminal de álcool e melaço da COPERFLU, foi assinado ontem, na sede da representação do Estado do Espírito Santo na Guanabara, pelo Dr. Evaldo Inojosa, presidente da entidade, e pelo Governador capixaba Sr. Artur Carlos Gerhardt dos Santos.

O ato contou ainda com a presença do Sr. Augusto Maciel Câmara, representante do Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, do Sr. Cornélio Jardim, representante da SOFECIA (firma compradora de álcool à COPERFLU), e do Dr. Carlos Carneiro, da 6ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, que assinaram como testemunhas.

EXPORTAÇÃO

Após diversos estudos de ordem técnica, a COPERFLU concluiu pela localização do terminal de álcool e melaço no Porto de Vitória, futuro corredor de exportação. Com o contrato de fornecimento de 150 milhões de litros de álcool hidratado à França, através da SOFECIA, a COPERFLU ingressa no mercado exportador, abrindo assim uma nova era para a atividade açucareira do Norte fluminense.

Com efeito, pela primeira vez, esta região se apresenta na pauta dos exportadores do setor, contribuindo para a política desenvolvimentista do Governo que tem nas exportações um dos pontos básicos do programa de crescimento nacional.

A política de exportação da COPERFLU (que foi registrada como empresa exportadora no Ministério da Fazenda), contou com o apoio integral do Presidente do IAA, Gen. Tavares Carmos, do empresariado as-

sociado à Cooperativa e do Governo do Espírito Santo, tendo o Dr. Evaldo Inojosa, em breve discurso, ressaltado a eficiência com que o assunto foi equacionado pela administração do vizinho Estado.

OBRAS

As obras de construção do terminal, englobando uma área de cerca de 10 mil metros quadrados serão iniciadas imediatamente, de acordo com projeto da firma Vasconcelos & Borges Ltda., devidamente aprovado, próximo ao cais de Atalaia. Os serviços de terraplanagem foram atacados ontem. De conformidade com o contrato, a exportação será iniciada em julho, à razão de 30 milhões de litros anualmente.

INTEGRAÇÃO

Assinalando a importância de que se revestia a assinatura do contrato, o Sr. Artur Gerhardt dos Santos declarou que o documento concretiza a integração do Espírito Santo à região canavieira do Norte fluminense, e que hoje não se pode mais pensar em termos de Estado, mas sim em termos de Brasil, não se justificando portanto os ranços e as ciumadas de antigamente. Disse ainda estar feliz de poder associar o seu Estado a uma iniciativa de tão amplas perspectivas, numa contribuição ao desenvolvimento do País.

OUTRAS PRESENÇAS

Faziam-se presentes ao ato, além de assessores do Governador do Espírito Santo e do presidente da COPERFLU, os Srs. Geraldo Coutinho, Diretor do Sindicato da Indústria e da Refinaria de Açúcar dos Estados do Rio e Espírito Santo, e Cenatilho Perim, Secretário de Indústria e Comércio do vizinho Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, não mais de por três minutos ocuparei a atenção de V. Ex* e da Casa. É que neste final de tarde, quase ao anoitecer mesmo, infelizmente passamos aqui dentro e não lá fora, onde, por certo, o Sol declina num horizonte lindo, tingindo de vermelho todo o céu, numa beleza indescritível, que só ocorre no planalto de Brasília.

Mas, Sr. Presidente, eu precisava registrar, para a posteridade, os 13 anos de Brasília. E, ao fazê-lo, pediria a V. Ex* que, nos termos regimentais, considerasse como lidos por mim os dois editoriais que encaminho à Mesa, "Treze Anos depois" e "Aleluias", nos quais o autor, após fazer a história de Brasília, canta aleluias aos homens a cujas vidas está ligada a Cidade. Todavia, omitiu o editorialista um nome: Hélio Prates da Silveira, que faz questão igualmente de inserir nas homenagens a Brasília. Aleluias a Hélio Prates da Silveira, sobretudo porque S. Ex*, comemorando os 13 anos de uma cidade que mudou a face do Brasil; comemorando os 13 anos de uma cidade que abriu novos hori-

zontes a este País; comemorando os 13 anos de uma cidade que realmente faz o Brasil vibrar de norte a sul e de leste a oeste, o fez da forma que classifico de genial: comemorou-a inaugurando o Ginásio de Esportes e trazendo para esse Ginásio de Esportes o que, Sr. Presidente? Os componentes de "Vila Sésamo", as belezas de um Garibaldo, as delícias e o encantamento das alegrias de um "Shazam & Xerife" a alegrar 50 mil crianças, cujas roupas multicoloridas e os risos alegres foram de uma beleza indescritível no dia 21 de abril. Uma cidade jovem, como Brasília, comemorou os seus 13 anos dando alegria às crianças; a essas crianças que, prazas aos céus, estão crescendo num País onde há ordem, como o nosso, num País onde há tranquilidade, como o nosso, e que, por certo, nesta nova Capital, nesta nova Mecca do mundo ocidental, conseguiram uma formação de consciência capaz de lhes dar as condições de dirigir — e dirigir muito melhor que nós — o Brasil de amanhã.

Aleluias, portanto, a Brasília e ao Brasil de amanhã. (Muito bem!).

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA:
EDITORIAIS**

ALELUIAS

Brasília fez 13 anos num sábado de aleluia. Há tão pouco tempo de sua inauguração, o País tem a consciência de ter entrado, por seus portais, na era ressurreitiva do desenvolvimento. Operou-se uma milagrosa mudança na paisagem nacional, com o ato, aparentemente inócuo, de uma alteração nos mapas geográficos. A metamorfose foi preedita por Israel Pinheiro, quando, ao falar a universitários de São Paulo, nos idos de 1957, assinalava que "a mais importante consequência da mudança da Capital está na modificação da mentalidade ambiente". E perguntava e respondia: — "Que mentalidade é essa? É a que decorre do fenômeno da miragem, mais enganadora nas grandes cidades do que no deserto. É a ilusória imagem de um alto padrão de civilização, bem diversa da realidade brasileira. É a mentalidade do ótimo para poucos, quando dentro das nossas possibilidades deveria ser do bom para muitos, a fim de não relegar ao péssimo a grande maioria".

Àquela época eram flagrantes, como o são hoje ainda, os desniveis regionais. Mas aprisionados na cidade grande, ofuscados por suas luzes e por seu esplendor, os governantes apenas os entreviam nebulosamente. A Nação vivia como que anestesiada pela aparência de um progresso senão falso pelo menos sem base, traduzido na suntuosidade de algumas cidades do litoral, que se refletia nas regiões mais próximas. Mas não conseguia olhar para si mesma como um todo, dentro da visão panorâmica que hoje tem, que lhe dá consciência de sua vitalidade e de suas mazelas, possibilitando-lhe o aproveitamento da primeira para eliminar as segundas.

Mudou-se a Capital. Parafraseando Mirabeau, retirou-se da ponta dos dedos a cabeça do País. Operou-se, no dizer de Aldous Huxley, "uma jornada dramática através do Tempo e da História: a jornada do Ontem para o Amanhã, do que terminou para o que vai começar, das velhas realizações para as novas promessas". Iniciou-se, no pensar de Sérgio Bernardes, uma nova era nos métodos do Governo. O conhecido arquiteto, elogiando "o plano do humaníssimo e genial Lúcio Costa" e o "poder criador de Oscar Niemeyer" constata, na sua primeira visita a Brasília que "o apego às velhas praxes administrativas, circunscritas à placidez sombria dos salões de despachos, não permitia aos governantes uma visão panorâmica de um outro Brasil, perdido no hinterland, dissociado da comunhão nacional, mas estuante de possibilidades para cooperar no desenvolvimento de nossas forças econômicas". Encontrou-se, segundo André Malraux, o símbolo do desenvolvimento brasileiro, gravando-se, sobre os que aqui nascem, as palavras Audácia, Energia, Confiança. Compreendeu o mundo, como compreendeu Eisenhower, o motivo de se chamar o Brasil de "país apressado".

O povo brasileiro pagou para ver os efeitos da transferência de sua Capital. E sente-se plenamente recompensado. Com Brasília, ganhou o gosto das grandes iniciativas, dos cometimentos ousados, como o das imensas rodovias a varar planícies, a transpor montanhas, a violar a virgindade infecunda das florestas; o da implantação de uma rede de telecomunicações sobre um território continental; o da construção de gigantescas usinas energéticas; o da investida contra o analfabetismo e o atraso cultural; o do aprimoramento tecnológico; o da expansão industrial e da produção de bens para exportação e consumo; o da integração à economia das regiões empobrecidas por cataclismos cíclicos; o de tantos outros que geraram o milagre brasileiro e realizam a predição de D. João Bosco.

Cantem-se pois aleluias aos homens que ligaram seus nomes a Brasília. Aleluias para Tiradentes, o Mártir, a José Bonifácio, o Patriarca, a Hipólito da Costa, o Pregador; aleluias a Floriano Peixoto, que afirmou que se os trabalhos da Comissão Demarcadora se concluíssem durante seu Governo, transferiria a Capital para o Planalto, ainda que se instalasse, de início, em barracas; aleluias a Epitácio Pessoa, que lançou a pedra fundamental da nova Capital na solidão do Planalto goiano, em comemoração ao primeiro Centenário da Independência do Brasil; aleluias para Juscelino Kubitschek, que cometeu a bendita loucura de Brasília; aleluias para os Governos da Revolução que outorgaram à cidade o verdadeiro "status" de Capital; aleluias ao Presidente Emílio Médici, que nela instalou o Estado-Maior do Desenvolvimento e a consolidou definitivamente e irreversivelmente.

Aleluias, nesta Páscoa, a Brasília, cidade moderna e funcional — apesar dos problemas de crescimento que reclamam urgente solução que dá testemunho alto da nossa civilização e se transformou na ponte de co-

mando na conquista do oeste brasileiro e dos ideais integracionistas.

Aleluias a Brasília, cuja implantação permitiu fixar o mastro da Bandeira Nacional sobre regiões de que só tínhamos posse nominal e merecer esse extraordinário benefício da Providência, que é o domínio pacífico de um País novo.

TREZE ANOS DEPOIS...

De 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1973 muita coisa aconteceu aqui nestes altiplanos centrais, despertos de um adormecimento milenar para assumir o comando de novas etapas da história brasileira.

Muitas coisas aconteceram para que, apesar de transcorrido tão pouco tempo, já possamos ter a certeza de que o milagre se realizou. O sonho se concretizou.

No aspecto econômico, Brasília atingiu um grau de desenvolvimento tão acelerado que chega a causar espanto aos mais audazes visionários. Por muitos chamada, até bem pouco tempo, de cidade parasita, de sangue-suga da economia de outras regiões, Brasília passou a ser vista em toda a dimensão de suas potencialidades. Mercado consumidor dos mais consideráveis, também já despertou para a fase da produção e começa a auto-sustentar-se na medida do possível. E convém ainda ressaltar a grande estabilidade econômica, criando aqui uma das praças mais seguras e atrativas de todo o País.

Politicamente, não há mais lugar a contestações. Brasília já projetou sua imagem de liderança no cenário político, surgindo como fonte revitalizadora de ideias.

Administrativamente, somente os tolos poderão ainda opor obstáculos à propagação da verdade da nova Capital, "berço das altas decisões nacionais", instrumento eficaz de integração. Em tudo isso, Brasília trouxe, como consequência a redescoberta do Brasil, em termos de interiorização, de aproximação dos diferentes pontos até então estanques ou indiferentes uns aos outros.

Sob outros aspectos igualmente importantes, Brasília também se consolidou: nos setores social, cultural, etc. Seja como ela tornou-se a abertura de novos caminhos.

Portanto, ao passar dos 13 anos, caiu no ridículo a questão tantas vezes levantada pelos céticos ou desanimados sobre quanto custou Brasília. A própria cidade, em seu extraordinário progresso, se encarregou de responder a essa pergunta. Questão que, aliás, envolve um alto grau de miopia por parte de seus autores.

A essa indagação absurda, outra se contrapõe frontalmente: quanto já está rendendo Brasília? E quanto mais vai render ainda no processo de desenvolvimento nacional?

As consequências já são por demais sensíveis para serem contestadas ou ignoradas. O Centro-Oeste renasceu das cinzas de suas esperanças, queimadas através de séculos de esquecimento e estagnação. De Brasília, fez-se o trampolim para a conquista de outra região ainda mais esquecida: a Amazônia, hoje integrada paulatinamente ao desenvolvimento sócio-econômico do resto do País. Daqui, ampliou-se o intercâmbio com os

países vizinhos do Continente, mercê da marcha para o interior, aproximando as fronteiras. Para aqui começou a ser deslocado o eixo econômico, bem como os políticos, social e cultural da Nação. Daqui, o Brasil projetou ao mundo inteiro uma nova imagem de progresso interno. Daqui, puderam os responsáveis pela administração pública abranger melhor, com seu olhar, todas as regiões de um território de dimensões continentais.

E nada mais é preciso que se diga. O próprio tempo está confirmado, dia a dia, a validade de Brasília. A sua necessidade, a nova realidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, terça-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 13 e 14, de 1973-CN.

Designo para a sessão ordinária de amanhã, dia 25 de abril, além do Projeto de Lei nº 83/71, que constou da pauta de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 1º do art. 30 e ao § 7º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das Aposentadorias por Velhice e por Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 39 e 40, de 1972 e 4 e 5, de 1973:

I — Sobre o Projeto:

— da **Comissão de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da **Comissão de Legislação Social**, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Orlando Zancaner.

II — Sobre a emenda de Plenário:

— da **Comissão de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da **Comissão de Legislação Social**, favorável.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre re-

presentação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, nos termos do artigo 10 do Regulamento aprovado a 4 de dezembro de 1972, CONVOCA a Comissão Deliberativa a reunir-se no próximo dia dez (10) de maio do corrente ano, às dez (10) horas, na Sala B de Comissões, Anexo II do Senado, para tratar de assuntos de sua competência regulamentar.

Brasília, 12 de abril de 1973 — *Tarsio Dutra*, Senador-Presidente — *Heitor Dias*, Senador-Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1973

Às onze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Senador Nelson Carneiro, Deputados Passos Porto, Henrique La Rocque, Bento Gonçalves, José Bonifácio Neto, e Adalberto Camargo, sob a presidência do Senador Cattete Pinheiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas para a posse do presidente eleito na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 28 de março, Deputado Passos Porto, e dos membros do Conselho eleitos em Assembléia Geral realizada no dia 30 do mesmo mês: Senador Cattete Pinheiro, Senador Nelson Carneiro, Deputado Bento Gonçalves, Deputado Henrique La Rocque, Deputado Laerte Vieira e Deputado Pedro Faria, membros efetivos; Senador Heitor Dias, Senador Rui Carneiro, Deputado Ademar de Barros Filho, Deputado Emílio Gomes, Deputado José Bonifácio Neto e Deputado Adalberto Camargo, suplentes. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Senador Cattete Pinheiro deu posse ao novo presidente, Deputado Passos Porto, que assumindo declara empossados aos Conselheiros eleitos e diz que, antes de passar a palavra ao agora Conselheiro Cattete Pinheiro, para que o mesmo faça o relatório de sua administração, assume a presidência do Órgão com propósito de trabalho em equipe, no mesmo espírito que tem norteado as atividades de direção do IPC, não só com o Conselho Deliberativo mas com todos os parlamentares e funcionários. A seguir, o Senhor Senador Cattete Pinheiro lê o seguinte relatório: "Em cumprimento às obrigações definidas no artigo 14 da Lei nº 4.284/63, venho apresentar a prestação de contas da administração do IPC no ano social encerrado em 30 de março findo, com os balanços e balanço correspondentes. Submetidos à prévia aprovação do Egrégio Conselho Deliberativo os planos de trabalho executados, no exercício findo a Administração esteve voltada para as urgentes soluções reclamadas pelos problemas econômico-financeiros do Instituto. Auditoria contábil, análise atuarial, planejamento da recuperação econômico-financeira, foram trabalhos contratados e executados por técnicos da maior capacitação e acompanhados pela Administração, num empenho permanente. Projeto de lei que apresentamos ao Senado, onde tomou o nº 55/72, foi o corolário das atividades do ano de 1972, tendo por meta a conquista das garantias imprescindíveis à continuidade das prestações do seguro social aos membros e servidores do Poder Legislativo. Consustanciada nos estudos atuariais procedidos por serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., e adaptado às exigências da técnica legislativa pelo Conselho Deliberativo, a referida proposição define ampla reforma administrativa e a indispensável reformulação dos planos de seguridade e respectivo custeio. Deficit mensal proveniente de uma despesa de Cr\$ 864.322,29, para o pagamento dos benefícios já concedidos, com uma receita fixa de Cr\$ 370.845,43, resultante das contribuições dos associados e beneficiários,

3
Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob nºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Agricultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 15 minutos.)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS,

No uso de suas atribuições, nomeia o Senhor Deputado Sylvio Loségo Botelho, para exercer o cargo de Tesoureiro, nos impedimentos do titular, de acordo com o artigo 12, letra "c", da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963.

Brasília, em 13 de abril de 1973 — Deputado *José Passos Porto*, Presidente.

Ciente:

Deputado *Sylvio Loségo Botelho*

ATA DAS COMISSÕES

constitui preocupação permanente. Para solução do gravíssimo problema, além da reestruturação programada, nas linhas já referidas, solicitamos ao STEA a complementação dos estudos técnicos contratados, com a formulação de uma política de aplicação dos recursos disponíveis do Instituto. A execução do novo plano de ação consideramos marco prioritário em 1973, na dependência da orientação a ser traçada. Temos absoluta convicção do acerto das medidas executadas em 1972 objetivando definir uma nova política econômico-financeira e transformar o IPC em real organização previdenciária, ao mesmo tempo que fixando as fontes de recursos indispensáveis. Neste sentido devemos destacar o estabelecimento de uma linha de empréstimos especiais aos associados, para aquisição de veículos. Em caráter experimental, um primeiro contrato foi assinado com a Disbrave S.A., empresa local distribuidora de veículos da linha Volkswagen, determinando normas para entrega regular dos carros adquiridos. O programa vem se desenvolvendo de maneira auspiciosa, com um investimento de rentabilidade excepcional, no momento em que a receita do Instituto era atingida negativamente pelas medidas do Banco Central no relativo às taxas de juros. Oferecendo novos serviços aos associados, demonstramos a real preocupação de darmos novos rumos às aplicações dos recursos disponíveis do Instituto. Os balancetes e balanço que fundamentam esta prestação de contas e respectiva documentação, apresentam a vida financeira da instituição no exercício findo, cumprindo salientar a redução do déficit no exercício 1972/1973 para Cr\$ 672.408,05, apesar do profundo desequilíbrio orçamentário que salientamos. A análise do balanço mostrará parcelas do disponível que parecerão altas à primeira vista, representadas pelas contas de movimento na Agência Congresso do Banco do Brasil S.A. e operações de "open-market". O que aconteceu, na realidade, foi o seguinte: a) em decorrência de entendimentos com o Banco do Brasil S.A., abrimos uma conta especial, que tomou o nº 248.510/9, para os créditos das parcelas de amortização dos empréstimos especiais, feitos mediante descontos nas contas de nossos associados, naquela Agência, sem ônus para o Instituto. Essas importâncias passaram a constituir um fundo, estabelecendo na conta especial saldo médio para futuras operações, caso comprovada a necessidade de ampliar a carteira de empréstimos especiais, quando poderá ser negociada uma operação específica para cobertura desses empréstimos, lastreada pelo Banco do Brasil; b) as operações de "open-market" foram feitas eventualmente para aplicação de fundos disponíveis em face do resgate de alguns depósitos a "prazo fixo", enquanto aguardada a decisão em estudo, pelo Conselho Deliberativo, das normas de aplicações em 1973, ao mesmo tempo que seguindo a política financeira do País, largamente aplicada em situações semelhantes. Ao termos encerrada a nossa missão na Presidência do IPC, devemos realçar a compreensão absoluta e a unidade de ação mantida com o Conselho Deliberativo, empenhados todos num trabalho comum de recuperação do Instituto. Ainda devemos, por um imperativo de absoluta justiça, louvar o quadro de funcionários do Congresso Nacional que, na

forma da Lei nº 4.284/63, vem servindo ao IPC, alguns desde sua fundação. Encontramos neles servidores capazes, dedicados, leais ao ideal de engrandecimento e valorização do Instituto, em cooperação sempre prestante ao nosso trabalho. Sentimo-nos felizes em poder deixar aqui consignados, a todos eles, com a nossa admiração, sincero agradecimento. E assim o fazendo, queremos destacar perante o Conselho Deliberativo os reais méritos desses servidores, pedindo para eles o louvor que merecem. Assinado: Senador Edward Cattete Pinheiro." Prosssegindo, o Senhor Presidente Passos Porto designa o Senhor Conselheiro José Bonifácio Neto para relatar as contas do Presidente que ora se afasta. Continuando, o Senhor Presidente solicita ao Conselho marcar dia e hora para suas reuniões, ficando concorde que estas serão realizadas, ordinariamente, às quartas-feiras, às dezessete horas. O Senhor Conselheiro Bento Gonçalves pede a palavra e diz que a presente reunião não poderá ser encerrada sem que se ressalte as atividades do Senador Cattete Pinheiro, que dedicou esse período exclusivamente ao trabalho do IPC, laborando com afinco para que se chegasse aos resultados mostrados pelo balanço ora apresentado, e que será publicado à parte. O Senhor Conselheiro Cattete Pinheiro agradece mas faz questão de frisar que esse trabalho foi comum, tendo cada Conselheiro dado sua parcela de dedicação e boa vontade, o que muito facilitou sua tarefa na presidência. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1973 (*)

Às 10 horas do dia 11 de abril de 1973, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Accioly Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senadores José Lindoso, Carlos Lindenbergs, José Augusto, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, Mattos Leão, Wilson Gonçalves, Heitor Dias, José Sarney e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Instalados os trabalhos, o Senador Carlos Lindenbergs relata as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 4/73 — Concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e o Projeto de Lei do Senado nº 70/72 — Altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.698, de 31.8.71, para corrigir desigualdade de que atinge ex-combatente, considerando-os constitucionais e jurídicos.

Em discussão e votação são os pareceres aprovados por unanimidade.

A seguir, o Senador Wilson Gonçalves apresenta parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 2/73 — Atribui competência aos Sindicatos para pleitear o reconhecimento, judicial ou administrativo, da insalubridade ou periculosidade das atividades e operações de qualquer empresa, que é aprovado unanimemente.

O Senador José Augusto dá pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 11/73 — Acrescenta parágrafo único ao art. 222 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 19.5.1943 e 20/73 — Revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26.12.1960, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade" e emite parecer favorável, concluindo por Projeto de Resolução, ao Ofício S-6/73 (2/73-P/MC) do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Os pareceres são aprovados sem quaisquer restrições.

Prosssegindo, o Senador Heitor Dias relata pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 19/72 — Revigora, por um ano, o art. 5º da Lei nº 3.841, de 15-12-60, que "dispõe sobre a contagem reciproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado à União, às Autarquias e às Sociedades de Economia Mista"; constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado nº 15/73 — Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar obrigatório, em caso de recurso, o depósito de quantia equivalente ao valor total da condenação, sem limite máximo.

Em discussão e votação são os pareceres aprovados.

O Senador Mattos Leão emite parecer pela constitucionalidade dos Projetos de Resolução nºs 1/73 — Resolve denominar "Sala Rui Barbosa" uma das salas do Anexo II, destinada às reuniões das Comissões Técnicas e 3/73 — Denomina "Epitácio Pessoa" uma das salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado Federal. Aprovados unanimemente.

Com a palavra, o Senador Franco Montoro considera constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças à Mensagem nº S-214/71, do Sr. Presidente da República submetendo ao Senado proposta da Cia. Metropolitana de S. Paulo, para que seja autorizada a emissão de obrigações vinculadas a contratos de construção do metropolitano pauhista.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Pedindo a palavra, o Senador Carlos Lindenbergs relata a emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 3/73 — Dispõe os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, julgando-a constitucional e jurídica. O parecer é aprovado por unanimidade.

O Senador Accioly Filho passa a presidência ao Senador Gustavo Capanema e relata a emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 87/71 — Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, concluindo pelo não acolhimento nos termos em que foi elaborada.

Em discussão, a matéria é longamente debatida, usando da palavra os Senadores Wilson Gonçalves, José Augusto, Franco Montoro e o Relator, que mantém o seu parecer acima mencionado e apresenta uma subemenda que é aprovada pela Comissão com as seguintes declarações de voto: Senador José Augusto, vencido em parte e Senador Wilson Gonçalves: "com a declaração de voto de que a subemenda apresentada corresponde ao meu ponto de vista."

Reassumindo a presidência, o Senador Accioly Filho dá a palavra ao Senador Helvídio Nunes para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 49/71 — Assegura aos ferroviários e demais servidores abrangidos pela Lei nº 2.752, de 1956, o direito de opção pela aposentadoria através do Tesouro Nacional ou do sistema geral da Previdência Social. Preliminarmente, o Senador Franco Montoro solicita vista do processado pelas razões que expõe, sendo o pedido deferido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente de Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. (*)

(*) (Republicada por ter saído com incorreções no DCN — Seção II, de 13.4.73).

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1973

Às dez e trinta horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional, sob a presidência do Sr. Senador Waldemar Alcântara, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Virgílio Távora, José Lindoso, Milton Trindade e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Flávio Britto, Vasconcelos Torres e Benjamin Farah.

É lida e aprovada ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta é relatada a seguinte:

— Pelo Senador Virgílio Távora:

Pelo sobrerestamento da proposição até que chegue ao Congresso Nacional o projeto a que se refere o EMFA, o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1970, que "Cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências".

O parecer é aprovado por unanimidade pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Filinto Müller (ARENA — MT)

1º-Vice-Presidente:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Vice-Líderes:
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)
Virgílio Távora (ARENA — CE)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Flávio Britto (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Guido Mondin (ARENA — RS)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Benjamin Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares**Suplentes****ARENA**

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Louival Baptista

MDB

Ruy Carneiro
Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Suplentes

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro
Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

Franco Montoro

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro**Titulares**

ARENA

Suplentes

Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

MDB

Ruy Carneiro	Nelson Carneiro
Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307	
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas	

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares**

ARENA

Suplentes

Magalhães Pinto	Domício Gondin
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675	
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas	

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon**Titulares**

ARENA

Suplentes

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Franco Montoro
Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306	
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas	

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora**Titulares**

ARENA

Suplentes

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-Feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias**Titulares**

ARENA

Suplentes

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondin	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah**Titulares**

ARENA

Suplentes

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondin	
Lenoir Vargas	

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim**Titulares****Suplentes****ARENA**Antônio Carlos
José Lindoso
José Augusto
Cattete PinheiroLourival Baptista
Wilson Gonçalves**MDB**

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard**Titulares****ARENA**Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres**Suplentes**Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade**MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves**Titulares****Suplentes****ARENA**Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João CalmonDinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenbergs
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga**MDB****ARENA**Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo GuerraFranco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco**Titulares****Suplentes****ARENA**Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar AlcântaraSaldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet**MDB**

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa**Titulares****ARENA**Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José EstevesDinarte Mariz
Duarte Filho
Virgílio Távora**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303
Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672;

e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50